Formação dos Conselheiros Tutelares de Campinas:
Relato de um Trabalho Coletivo

Maio de 2015

NECA
Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente

CMDCA - Campinas / SP
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

PREFEITURA DE CAMPINAS
Um novo tempo para nossa cidade.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social de Campinas
Av. Anchieta, nº 200 – 12º andar – Centro - Campinas
Telefone: (19) 2116-0275
Email: assistencia.social@campinas.sp.gov.br
Secretária: Janete Aparecida Giorgetti Valente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas
Rua: Ferreira Penteado, 1.331 – Centro
CEP 13010-041
Telefone: (19) 3254-6324 Ramal: 2
Email: cmdca.crianca@campinas.sp.gov.br Presidente: Maria José Geremias

Conselhos Tutelares de Campinas
Conselho Tutelar 1 - Região Leste/Norte
Eulin Mark Arlindo
Lízia Pires Pontes
Luiz Andre da Silva Neto
Marcos Roberto do Rosário
Natan Cyrino Volpini

Conselho Tutelar 2 - Região Sul
Alex P. Bahia
Giulliane Brandão
Katia Regina Mendes
Luciene Ap. Marques Vieira
Maria Jose Dalla Bernardina

Conselho Tutelar 3 - Região Sudoeste
Carleides Pessoa Costa
Karina da Cunha Salerno
Lindomar Dionizio da Silva
Renato Fonseca
Tatiane Borges de Vietro

Conselho Tutelar 4 - Região Norte/Noroeste
Airton Pereira Junior
Ana Paula Araripe F Pinke
Fabio Cunha Rizza de Oliveira
Marcio Oliveira Santos
Waldney Jose Biz

Participantes da formação de outras instituições
Claudio Roberto Kaizaro – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representante da Federação de Obras Sociais (FEAC)
Eliane Joselaine Pereira – SMCAIS de Campinas
Elizabeth Rossin - SMCAIS de Campinas
Fabio H. F. Custodio - SMCAIS de Campinas
Maria Rita de Cassia Bueno Martins - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representante da SMCAIS de Campinas
Renato A. Oliveira – Setor administrativo dos Conselhos Tutelares de Campinas

Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente - NECA
Rua Lincoln Albuquerque, 328 – Perdizes
CEP: 05004-010 - Perdizes – São Paulo – SP
Tel: (55 11) 3673 4971
Site: www.neca.org.br
Email: neca@neca.org.br
Presidente: Celso Veras Baptista
Diretora administrativa e financeira: Maria do Carmo Krehan

Coordenação do projeto
Dayse Cesar Franco Bernardi
Maria Angela Leal Rudge

Equipe
Alice Bittencourt
José Eduardo de Andrade

Este caderno foi elaborado pela equipe do NECA no bojo do projeto "Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares de Campinas", firmado com a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social de Campinas em setembro de 2014.

Apresentação

A Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente – NECA[1] foi contratada pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social de Campinas em 2014 para desenvolver um projeto de formação dos conselheiros tutelares eleitos em 2012 no intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da ação conselheira em sua função de zelar pelos direitos humanos de crianças e adolescentes no município.

A proposta de formação continuada foi construída considerando a relevância social e a complexidade da função dos conselheiros tutelares enquanto atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), bem como as diretrizes do Conanda para que os municípios promovam a formação e a

[1] O NECA é uma organização social fundada em 2005 que tem como missão gerar e difundir conhecimentos e metodologias para o aprimoramento, a inovação e a articulação de políticas de intervenção na defesa de direitos da criança, do adolescente, do jovem e de suas famílias. www.neca.org.br

capacitação continuada dos conselheiros tutelares para o exercício de suas funções no eixo da defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Apresentamos neste Caderno um breve relato das atividades formativas e dos produtos delas decorrentes no percurso de nove meses entre 2014 e 2015, salientando que ele inaugura um novo momento da ação conselheira no município.

Os conselheiros se debruçaram corajosamente sobre suas práticas, levantaram dados sobre as violações de direitos registradas no Sipia e construíram um plano de ação que marca o início de um novo processo de trabalho dos Conselhos Tutelares em Campinas.

A ação conselheira prescinde da articulação dos serviços e programas nos territórios e de um diálogo permanente com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos para que crianças e adolescentes tenham seus direitos garantidos e sejam cuidadas de forma plena e digna como pessoas em desenvolvimento.

A socialização desse trabalho coletivo pretende demarcar a importância dos processos reflexivos e participativos de formação dos conselheiros tutelares e contribuir para o avanço permanente no compartilhamento de saberes e de práticas.

Equipe do NECA

Dayse Cesar Franco Bernardi, Maria Ângela Leal Rudge,
Alice Bittencourt, José Eduardo de Andrade

Objetivos do processo formativo

Objetivo geral

Contribuir para o desenvolvimento profissional dos conselheiros tutelares, instrumentalizando-os para o exercício de seu papel na defesa e no controle das políticas públicas responsáveis por assegurar os direitos infanto-juvenis, conforme os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),

Objetivos específicos

Informar sobre e debater as normativas legais e os fundamentos teóricos relativos à proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Aprimorar os conhecimentos dos conselheiros tutelares sobre suas atribuições e competências.

Abordar aspectos gerais da prática cotidiana dos Conselhos Tutelares, enfocando a política de atendimento, os fluxos usuais e as relações intersetoriais.

Construir e referendar, coletivamente, referências técnicas operacionais e instrumentais necessários ao pleno exercício da função de conselheiro tutelar no município de Campinas, considerando a realidade dos territórios e os significados de suas demandas.

Propiciar atitudes cooperativas entre os pares, por meio da supervisão e intervisão das práticas cotidianas, como estratégias de cuidado para com os conselheiros tutelares enquanto trabalhadores que integram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) do município.

Fly
Emirates

Metodologia

A proposta de intervenção visava a que a experiência de formação dos conselheiros tutelares se aliasse a um momento de produção de conhecimento, organização e planejamento da ação conselheira no atendimento aos direitos da infância e da adolescência em Campinas.

Para tanto, o projeto incluiu etapas distintas e complementares entre si, abordando o perfil dos conselheiros tutelares eleitos para a gestão, as práticas exercidas cotidianamente pelos quatro Conselhos Tutelares nos respectivos territórios e as demandas atendidas relativas às violações de direitos de crianças e adolescentes. A proposta visava a discutir os sentidos que a ação conselheira adquire para os próprios conselheiros e para os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

Os produtos das diversas etapas do projeto objetivavam a construção coletiva de um plano de trabalho comum, intrainstitucional e intersetorial, capaz de responder às idiossincrasias de cada região atendida e de desenhar a ação conselheira no contexto municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias.

A proposta de capacitação, com carga horária de 114 horas, incluiu as seguintes etapas:

1. **Encontros formativos temáticos** – Tiveram o objetivo de promover o alinhamento conceitual e o debate entre os pares sobre as atribuições dos conselheiros tutelares em sua função de zelar pelos direitos de crianças e adolescentes no município. Os encontros incluíram a revisão crítica das práticas desenvolvidas no cotidiano dos Conselhos Tutelares para a consolidação de um projeto profissional.

Os conteúdos formativos foram abordados em oficinas interativas, buscando fomentar a participação e a reflexão dos conselheiros sobre as temáticas com as quais lidam no cotidiano. Para tanto, foram utilizadas estratégias dialógicas, com o uso de diferentes dinâmicas de grupo, exposições, atividades reflexivas, propositivas e discussão de casos.

2. **Supervisão das atividades cotidianas** – Incluiu a discussão das rotinas, das demandas atendidas, das formas de registro das atividades e dos cuidados para qualificar as relações internas. Foi realizada quinzenalmente, no intervalo dos módulos de formação, na sede dos Conselhos Tutelares, por meio de discussão de casos e exercícios relativos às práticas cotidianas, priorizando o cuidado com os próprios conselheiros enquanto profissionais envolvidos em questões de conflito e de ações contundentes, com efeitos emocionais com os quais precisam lidar e que devem ser dirimidos em atitudes solidárias entre os pares e estratégias protocoladas nas relações externas.
3. **Levantamento do perfil do conselheiro tutelar de Campinas** – Estratégia que permitiu conhecer os aspectos motivacionais dos conselheiros para o exercício profissional: hábitos, crenças e valores pessoais que podem interferir e influenciar na abordagem das pessoas e dos casos atendidos e na compreensão dos efeitos de sua prática sobre esses casos e sua influência na garantia de direitos humanos para a infância e adolescência.
4. **Levantamento das práticas exercidas cotidianamente pelos conselheiros tutelares** – O instrumental respondido pelo colegiado dos Conselhos Tutelares permitiu conhecer suas estratégias de trabalho nos territórios, suas práticas usuais e os principais problemas vividos no cotidiano. Os resultados foram debatidos com os Conselhos, que puderam analisar coletivamente as práticas adotadas em sua ação conselheira e o padrão de relação entre pares e demais atores do SGDCA. (Anexo I)
5. **Levantamento das denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes em Campinas** – Os dados foram coletados e analisados a partir dos registros do Sistema de Informações para Infância e Adolescência (Sipia). Os resultados permitiram mapear a distribuição das violações dos direitos da infância e da adolescência por território do município. A pesquisa poderá municiar os Conselhos Tutelares em suas ações e fortalecer as relações intersetoriais, em especial com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Anexo II)
6. **Construção coletiva de um plano de ação dos conselheiros para a atual gestão (junho de 2015 a janeiro de 2016)** – Elaborado a partir do

levantamento das ações realizadas e dos problemas encontrados em sua execução cotidiana, o plano foi criado por meio de um processo de construção conjunta entre os quatro Conselhos Tutelares do município. O exercício coletivo de construção de um plano de ação para a gestão estimulou os conselheiros tutelares a pensar estrategicamente, revendo as demandas atendidas, os instrumentais utilizados no cotidiano profissional; os fluxos e protocolos intersetoriais existentes e o mapeamento de serviços, programas e políticas nos territórios. O plano prevê propostas para a ação conselheira em sua inter-relação com os demais atores do SGDCA e no trabalho articulado em rede. (Anexo III)

7. **Realização de um seminário aberto à rede municipal** – Evento organizado para que os Conselhos Tutelares pudessem apresentar para os demais atores do SGDCA e debater com eles suas ações na defesa de direitos humanos de crianças e adolescentes. Foi planejado e preparado pelos conselheiros tutelares visando a socializar os resultados do processo formativo em especial, a demanda atendida e as ações planejadas para maior articulação conceitual e prática entre os atores, propiciando melhores condições de uma ação em rede.

Caracterização dos Conselhos Tutelares da cidade de Campinas - SP

1. Introdução

Este documento é resultado do levantamento realizado por pesquisadores do NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente – junto aos Conselhos Tutelares da cidade de Campinas.

Tem como objetivo subsidiar o processo de formação de conselheiros tutelares em andamento, traçando uma caracterização dos Conselhos Tutelares através de eixos que seguem descritos abaixo:

- Organização e funcionamento dos Conselhos Tutelares;
- Situações e práticas de atendimento;
- Trabalho intersetorial e a articulação em rede;
- Questões éticas e administrativas.

2. Amostra

A amostra final está composta por 4 Conselhos Tutelares que atendem a cidade de Campinas, conforme ilustrado na tabela a seguir.

Tabela 1

Localização dos Conselhos Tutelares	Amostra	
	na	%
Norte/ Leste	1	25,0
Sul	1	25,0
Noroeste/ Norte	1	25,0
Sudoeste	1	25,0
Total	4	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

3. Organização e funcionamento dos Conselhos Tutelares

O atendimento da população que chega ao Conselho Tutelar se dá "eventualmente por dupla de conselheiros" (50%).

- Quanto à organização interna, metade afirma que "o trabalho é discutido coletivamente e dividido para execução entre os conselheiros" e a outra metade afirma que "o trabalho é dividido para execução e posteriormente discutido no colegiado".
- O planejamento das ações se dá tanto "de acordo com a necessidade imediata", como "discutindo coletivamente o encaminhamento dos casos atendidos" (75%).
- A tomada de decisões "normalmente é feita de forma coletiva, mas em casos de emergência, por um conselheiro" (75%).
- A reunião do Colegiado acontece "semanalmente" (CT Sul e Noroeste/ Norte). A cada 15 dias no CT Sudoeste e no CT Norte, de acordo com a necessidade.
- Quando questionados sobre sua participação na discussão sobre o orçamento municipal, a maioria (100%) afirma "não participar das discussões", consequentemente, "não há orientação e nem habilitação dos conselheiros tutelares para elaborar a proposta orçamentária". Em relação às atividades realizadas pelo pessoal de apoio, a totalidade (100%) destaca a "recepção da demanda, organização de arquivos, o atendimento telefônico e a limpeza". Outros 75% se

referem à “entrega de notificações pelo motorista” e, 50% cita a “triagem inicial dos casos”. O horário de funcionamento dos Conselhos Tutelares é das 8h00 às 18h00.

- Todos os Conselhos Tutelares controlam a frequência dos seus conselheiros sendo os responsáveis pelo controle a “coordenação do conselho” (CT Norte e Noroeste/ Norte) e o “colegiado” (CT Sul e Sudoeste).
- As folhas de frequência são encaminhadas para a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.
- Todos os Conselhos elaboraram na atual gestão o planejamento das suas ações. As ações planejadas por todos são “administrativas, uso do SIPIA, a inter-relação com a comunidade e a rede de serviços, visitas para conhecimento dos serviços/ programas e projetos e a participação em eventos e encontros relacionados ao trabalho”. Outras ações apontadas por 3 Conselhos são o planejamento dos “tipos de registros das ações realizadas e a participação em Fóruns da sociedade civil”.
- O planejamento é realizado anualmente (CT Noroeste/ Norte e Sudoeste), mensalmente (CT Sul) e semanalmente (CT Norte/ Leste).
- Todos os conselhos possuem registros dos atendimentos e ações realizadas.
- Quando perguntados se o município dispõe de cadastro de serviços, entidades e programas de atendimento da região onde atuam atualizados, somente o CT Sul respondeu negativamente.
- Sobre a realização de visitas a entidades para conhecer os programas de atendimento na região de atuação do Conselho, a maioria afirma que realizou “em parte”. Somente o CT Sul respondeu afirmativamente. Serviços mais visitados: saúde, acolhimento institucional, creches, ONGs e escolas.

Tabela 2

Como é feito o atendimento da população que chega ao Conselho Tutelar	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Eventualmente por dupla de conselheiros	0	1	1	0	2	50,0
Eventualmente por 2 ou mais conselheiros	1	0	0	0	1	25,0
Sempre por um conselheiro	0	0	0	1	1	25,0
Total	1	1	1	1	4	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Tabela 3

Como o conselho se organiza internamente	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
O trabalho é discutido coletivamente e dividido para execução entre os conselheiros	1	1	0	0	2	50,0
É dividido para execução e posteriormente discutido no colegiado	0	0	1	1	2	50,0
Total	1	1	1	1	4	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Tabela 4

Formas como o Conselho Tutelar planeja suas ações	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
De acordo com a necessidade imediata	1	0	1	1	3	75,0
Discutindo coletivametne o encaminhamento dos casos atendidos	1	1	1	0	3	75,0
Atendo as notificações que chegam ao conselho e posteriormente deliberando coletivamente	1	0	1	0	2	50,0
Total	1	1	1	1	8	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Tabela 5

Como são tomadas as decisões no Conselho Tutelar	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Normalmente de forma coletiva, mas em caso de emergência, por um conselheiro	0	1	1	1	3	75,0
Todas as decisões são tomadas coletivamente	1	0	0	0	1	25,0
Total	1	1	1	1	4	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Tabela 6

Periodicidade com que o Colegiado se reúne	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Semanalmente	0	1	1	0	2	50,0
Quinzenalmente	0	0	0	1	1	25,0
De acordo com a necessidade	1	0	0	0	1	25,0
Total	1	1	1	1	4	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Tabela 7

Participação do Conselho Tutelar na discussão sobre o orçamento municipal	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Sim	0	0	0	0	0	0,0
Não	1	1	1	1	4	100,0
Total	1	1	1	1	4	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Tabela 8

Os órgãos responsáveis pela elaboração da proposta orçamentária orientam e habilitam os conselherios tutelares para elaborar a proposta orçamentária na medidada de suas necessidades	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Sim	0	0	0	0	0	0,0
Não	1	1	1	1	4	100,0
Total	1	1	1	1	4	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Tabela 9

Atividades desempenhadas pelos profissionais de apoio	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Recepção da demanda que chega ao Conselho	1	1	1	1	4	100,0
Organização de arquivos	1	1	1	1	4	100,0
Atendimento telefônico	1	1	1	1	4	100,0
Limpeza	1	1	1	1	4	100,0
Entrega de notificações pelo motorista	1	0	1	1	3	75,0
Triagem inicial dos casos	1	0	1	0	2	50,0
Registro do número de atendimentos por Conselho e por Conselheiro	0	1	0	0	1	25,0
Total	1	1	1	1	22	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Tabela 10

Horário de funcionamento do Conselho Tutelar	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Das 08h00 às 18h00	1	1	1	1	4	100,0
Total	1	1	1	1	4	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Tabela 11

Frequência dos conselheiros ao trabalho	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Controle de frequência dos conselheiros ao trabalho						
Sim	1	1	1	1	4	100,0
Responsável pelo controle						
Coordenação do Conselho	1	0	1	0	2	50,0
Colegiado	0	1	0	0	2	50,0
Órgão para onde a folha de frequência é encaminhada						
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social	1	0	1	1	3	75,0
Setor administrativo	0	1	0	0	1	25,0
Total	1	1	1	1	4	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Tabela 12

Planejamento das ações do Conselho Tutelar	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Elaboração na atual gestão de planejamento das ações						
Sim	1	1	1	1	4	100,0
Ações planejadas						
Administrativas	1	1	1	1	4	100,0
Tipos de registros das ações realizadas	0	1	1	1	3	75,0
Uso do SIPIA	1	1	1	1	4	100,0
Inter-relação com a comunidade e a rede de serviços	1	1	1	1	4	100,0
Visitas para conhecimento de serviços, programa e projetos de atendimento da região	1	1	1	1	4	100,0
Educação sobre o ECA	1	0	0	1	2	50,0
Participação em Fóruns da sociedade civil	1	1	1	0	3	75,0
Participação em eventos e encontros sobre temas relacionados ao trabalho	1	1	1	1	4	100,0
Para que período o Conselho elabora o planejamento						
Anual	0	0	1	1	2	50,0
Mensal	0	1	0	0	1	25,0
Semanal	1	0	0	0	1	25,0
Total	1	1	1	1	4	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Tabela 13

Instrumentais de registro dos antendimentos e ações realizadas	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Possui instrumentais de registro de atendimentos e ações						
Sim	1	1	1	1	4	100,0
Quais são utilizados						
Ficha de identificação da criança/ adolescente	1	1	1	1	4	100,0
Ficha para caracterização do fato	1	1	1	1	4	100,0
Ficha para registro de violação de direitos	1	1	1	1	4	100,0
Ficha de registro de casos atendidos	1	1	1	1	4	100,0
Ficha de medidas aplicadas	1	1	1	1	4	100,0
Ficha para caracterização do agente violador	1	1	1	1	4	100,0
Ficha para registro das fiscalizações	1	1	1	1	4	100,0
Modelo de ofício para requisições	1	1	1	1	4	100,0
Modelo de ofício para notificações	1	1	1	1	4	100,0
Modelo de ofício para fiscalizações	1	1	1	1	4	100,0
Modelo de ofício para encaminhamentos	1	1	1	1	4	100,0
Modelo de ofício para representações	1	1	1	1	4	100,0
Modelo de ofício para solicitação de providências	1	1	1	1	4	100,0
Todos os itens acima estão inseridos no SIPIA e temos possibilidade de criar mais de acordo com a necessidade	0	0	1	0	1	25,0
Total	1	1	1	1	4	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Tabela 14

O Município dispõe de Cadastro de Serviços, Entidades e Programas de atendimento da região atualizado	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Sim	1	0	1	1	3	75,0
Não	0	1	0	0	1	25,0
Total	1	1	1	1	4	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Tabela 15

O Conselho Tutelar já visitou e conheceu as entidades e programas de atendimento de sua região	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Sim	0	1	0	0	1	25,0
Em parte	1	0	1	1	3	75,0
Quais entidades ou programas						
Serviços de Saúde	1	1	0	1	3	75,0
Entidades de acolhimento institucional	1	1	0	0	2	50,0
Creches	0	1	0	1	2	50,0
Organizações Não Governamentais	1	1	0	0	2	50,0
Escolas	0	1	0	1	2	50,0
Unidades de Medidas Socioeducativas	1	0	0	0	1	25,0
Fundação CASA	0	1	0	0	1	25,0
Conhecemos grande parte dos equipamentos, mas não todos	0	0	1	0	1	25,0
Total	4	6	1	3	14	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

3.1. Organização das demandas

- Em todos os Conselhos o período da manhã é destinado às demandas espontâneas. O período da tarde é reservado para encaminhamentos, reuniões do colegiado, notificações, visitas e reuniões com a rede.

Tabela 16

	Conselho Tutelar			
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste
Organização da demanda	As senhas para atendimento espontâneo são disponibilizadas de segundas-feiras às sextas-feiras, entre 07hs30min às 09hs30min, menos às quartas-feiras em que os atendimentos são emergenciais. O horário das notificações fica a critério de cada Conselheiro Tutelar, mas devem ser agendadas durante o horário de expediente, sendo preferencialmente no período da tarde para que não coincidam com o atendimento espontâneo. Visitas de verificação são feitas de acordo com a demanda presente, e a participação em reuniões são previamente discutidas e deliberadas no Colegiado. Por fim, a reunião de deliberação do colegiado ocorre sempre que necessário, não sendo as mesmas pré-definidas.	Demanda espontânea, período da manhã com revezamento dos Conselheiros, período da tarde atendimentos de urgência. As notificações são atendidas pelo Conselheiro que a expediu em dia e horário marcado. A realização de visitas é acordada previamente.	No período da manhã os cinco Conselheiros atendem toda a demanda espontânea e notificada. No período da tarde reservamos para reunião do colegiado, visitas, reuniões com a Rede e encaminhamentos burocráticos.	A Demanda espontânea, é sequencial, os conselheiros atendem aleatoriamente, visitas, verificações e participação em reuniões, é deliberado entre o colegiado.

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

3.2. SIPIA e sistemas de informações

- O Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência – SIPIA – está instalado (versão desktop) e é utilizado na totalidade dos Conselhos Tutelares.
- As ações implementadas por meio do SIPIA mais utilizadas são a "consulta, inserção e extração de dados".
- Quando questionados se existe no Conselho outra forma de registro informatizado, a metade responde que sim e a outra metade não. A ferramenta utilizada para os que responderam sim são planilhas excel para registro do disque denúncia (CT Sul e Noroeste/ Norte).
- Consequentemente, o SIPIA e os registros em planilhas do Excel são as formas mais utilizadas para o registro das informações.
- A forma como arquivam os registros é comum a todos os Conselhos, "arquivo físico em comum aos demais Conselhos Tutelares da cidade" e "arquivo digital próprio de cada Conselho" (75%).

Tabela 17

O Sistema de Informações para a Infância e Adolescência - SIPIA	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
O SIPIA está instalado no Conselho						
Sim	1	1	1	1	4	100,0
O Conselho utiliza						
Sim	1	1	1	1	4	100,0
Qual versão do SIPIA						
Versão desktop (instalada no próprio computador sem conecção com a internet)	1	1	1	1	4	100,0
Ações implementadas por meio do SIPIA						
Consulta de dados	1	1	1	1	4	100,0
Inserção de dados dos casos de violação de direito	1	1	1	1	4	100,0
Extração de dados e relatórios	1	1	1	1	4	100,0
Inserção dos recursos da comunidade	0	0	1	1	2	50,0
Realização de análises por meio dos dados lançados no sistema	1	1	0	0	2	50,0
Existe no Conselho outra forma para registro informatizado dos casos atendidos, que não o SIPIA						
Sim	0	1	1	0	2	50,0
Não	1	0	0	1	2	50,0
Qual é o sistema ou ferramenta utilizado						
Planilha Excel para o registro do disque denúncia	0	1	1	0	2*	100,0
Total	1	1	1	1	4	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

* Base reduzida: só para quem respondeu sim para a existência de outra forma de registro informatizado

Tabela 18

De que forma são registradas as informações sobre os casos atendidos pelo Conselho	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
SIPIA	1	1	1	1	4	100,0
Em planilhas do Excel	1	1	1	0	3	75,0
Em fichas de papel	0	0	0	1	1	25,0
Em outro sistema informatizado	0	1	0	0	1	25,0
Total	1	1	1	1	8	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Tabela 19

Os registros são arquivados em	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Arquivo físico em comum aos demais Conselhos Tutelares da cidade	1	1	1	1	4	100,0
Arquivo digital próprio de cada Conselho	0	1	1	1	3	75,0
Total	1	1	1	1	8	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Tabela 20

Critérios para o arquivamento dos registros realizados pelo Conselho	Conselho Tutelar			
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste
	Primeiramente, no Conselho Tutelar, são registrados os nomes dos genitores e/ou responsáveis, o nome da criança/adolescente, endereço e um número de ficha. Depois, no arquivo, é feito o registro dos itens mencionados acima, bem como é dado um número de pasta em que a ficha ficará. As fichas são organizadas por ordem alfabética e existem cerca de 50.000 nos Conselhos Tutelares da cidade de Campinas.	Fato improcedente, não atribuição do Conselho Tutelar, Quando não há mais violação dos direitos, quando os encaminhamentos foram realizados, erro de registro, informação improcedente do solicitante, morte da criança ou adolescente.	No arquivo físico, comum aos quatro Conselhos, as fichas são organizadas pelo nome da mãe. Recentemente foi desenvolvido pela IMA – Informática de Municípios Associado – um sistema de busca e cadastro pelo nome dos filhos, pai, nº de ficha e endereço, para este arquivo físico. No SIPIA conseguimos fazer a busca pelo nome da mãe, criança ou adolescente, número de ofício, data de registro ou Conselheiro.	Nome da genitora e nome dos filhos, no arquivo digital de cada conselho, no arquivo físico é por nome da genitora, pai e filhos.

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

3.3. Registros de atendimento

- Dos 16 registros de atendimentos presentes no questionário, apenas as "*denúncias telefônicas"* não são realizadas pelo Conselho, sua já este registro é de competência do Disque Denúncia Municipal. Os demais são realizados por todos os Conselhos, porém, somente o CT Norte especificou a frequência com que acontece, maioria dos casos é *"diariamente".*
- A totalidade dos Conselhos *"não realiza estatísticas mensais com o número de atendidos, tipos de violação e encaminhamentos".*

Tabela 21

Frequência com que são realizados os registrso de atendimento	Conselho Tutelar							
	Norte/ Leste		Sul		Noroeste/ Norte		Sudoeste	
Registro dos casos atendidos em plantão	sim	diariamente	sim		sim		sim	
Registro de casos espontâneos	sim	diariamente	sim		sim		sim	
Órgãos ou entidades que encaminharam denúncias	sim	diariamente	sim		sim		sim	
Disque 100	sim	diariamente	sim		sim		sim	
Denúncias telefônicas	não	Disque denúncia municipal	não	Disque denúncia municipal	não	Disque denúncia municipal ou orientação para fazer pessoalmente	não	
Natureza das violações de direitos cometidas contra crianças e adolescentes	às vezes	diariamente	sim		sim		sim	
Agentes responsáveis pela violação dos direitos	às vezes	diariamente	sim		sim		sim	
Encaminhamentos realizados pelo CT	sim	diariamente	sim		sim		sim	
Medidas de proteção aplicadas	sim	diariamente	sim		sim		sim	
Representações expedidas	sim	diariamente	sim		sim		sim	
Notificações expedidas	sim	diariamente	sim		sim		sim	
Fiscalizações realizadas	sim	anualmente	sim		sim		sim	
Reuniões e decisões do colegiado	sim	depende da necessidade	sim		sim		sim	
Casos que necessitam de acompanhamento	sim	depende da necessidade	sim		sim		sim	
Reuniões realizadas na rede de atendimento	sim	mensalmente	sim		não		sim	
Outras participações em fóruns, seminários e cursos	às vezes	mensalmente	não		não		não	
Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares								
Base: total de Conselhos Tutelares								

Tabela 22

O Conselho realiza estatísticas mensais com o número de atendidos, tipos de violação e encaminhamentos	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte	Sul	Noroeste	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Sim	0	0	0	0	0	0,0
Não	1	1	1	1	4	100,0
Total	1	1	1	1	4	100,0
Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares						
Base: total de Conselhos Tutelares						
na = número absoluto						

3.4. O Colegiado

- Em relação à frequência com que o Colegiado se reúne, cada Conselho adota uma estratégia.
- As pautas ou temas mais frequentes discutidos nas reuniões são os *"casos e aplicações de medidas, encaminhamentos e acompanhamentos de casos, assuntos administrativos e rotinas dos conselhos e competências do Conselho Tutelar".*
- *Quanto questionados se há no colegiado discussão de toda a demanda atendida pelos conselheiros para decidir as medidas de proteção, os Conselhos se dividem. Os conselhos das regiões Norte/ Leste e Sul afirmam que sim, já os CT das regiões Noroeste/ Norte e Sudoeste dizem que não.*
- *Metade dos Conselhos (CT Sul e Noroeste/ Norte) afirma que o colegiado trabalha a imagem, o papel e as atribuições do Conselho na região de sua competência realizando reuniões com a rede de atendimento. Já os CT Norte/ Leste e Sudoeste dizem que não.*
- *A totalidade afirma que o colegiado sempre delibera sobre a participação dos conselheiros em reuniões na rede de atendimento. O CMDCA (75%) seguido pela rede intersetorial de atendimento, Assistência Social, Saúde e Educação (50%).*
- *Em todos os Conselhos o colegiado delibera sobre outras participações dos seus conselheiros em fóruns, seminários e cursos. Os critérios adotados são deliberados em sessões do colegiado.*

Tabela 23

Caracterização dos Conselhos Tutelares de Campinas

Com que frequência o Colegiado se reúne	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Mais de uma vez por semana	0	0	1	0	1	25,0
Uma vez por semana em dia e hora planejados	0	1	0	0	1	25,0
Mensalmente em dia e horas planejados	1	0	0	0	1	25,0
Apenas quando há necessidade	0	0	0	1	1	25,0
Total	1	1	1	1	4	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Tabela 24

Caracterização dos Conselhos Tutelares de Campinas

Pautas ou temas das reuniões de Colegiado	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Discussão de casos e aplicação de medidas	1	1	1	1	4	100,0
Encaminhamentos e acompanhamentos de casos	1	1	1	1	4	100,0
Discussão de assuntos administrativos e as rotinas dos conselhos	1	1	1	1	4	100,0
Discussão das competências do Conselho Tutelar	1	1	1	0	3	75,0
Estudo da legislação e normas correlatas	0	1	1	0	2	50,0
Deliberação de posicionamentos políticos	0	0	1	0	1	25,0
Total	1	1	1	1	4	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares
Base: total de Conselhos Tutelares
na = número absoluto
Resposta múltipla

Tabela 25

Caracterização dos Conselhos Tutelares de Campinas

Há no Colegiado discussão de toda a demanda atendida pelos conselheiros para decisão das medidas de proteção	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Sim	0	0	1	1	2	50,0
Não	1	1	0	0	2	50,0
Total	1	1	1	1	4	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares
Base: total de Conselhos Tutelares
na = número absoluto

Tabela 26

Caracterização dos Conselhos Tutelares de Campinas

O colegiado trabalha a imagem, o papel e as atribuições do Conselho Tutelar na região de sua competência	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Sim	0	1	1	0	2	50,0
Não	1	0	0	1	2	50,0
Para quem respondeu sim						
Através de reuniões com a rede de atendimento		1	1	0	2	50,0
Através de palestras		0	0	1	1	25,0
Atavés de orientações individuais		0	0	1	1	25,0
Participação em eventos realcionados à criança e ao adolescente		1	0	0	1	25,0
Reuniões com pais, crianças e adolescentes		0	1	0	1	25,0
Total		2	2	2	6	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares
Base: total de Conselhos Tutelares
na = número absoluto
Resposta múltipla

Tabela 27

Caracterização dos Conselhos Tutelares de Campinas						
O colegiado delibera sobre a participação dos conselheiros em reuniões na rede de atendimento	**Conselho Tutelar**				**Total dos Conselhos Tutelares**	
	Norte/ Leste	**Sul**	**Noroeste/ Norte**	**Sudoeste**		
	na	na	na	na	na	%
Sim	1	1	1	1	4	100,0
Não	0	0	0	0	0	0,0
Com que frequência						
Sempre	1	1	1	1	4	100,0
Total	1	1	1	1	4	100,0
Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares						
Base: total de Conselhos Tutelares						
na = número absoluto						

Tabela 28

Caracterização dos Conselhos Tutelares de Campinas						
Em qual rede de atendimento a participação dos conselheiros ocorre com maior regularidade	**Conselho Tutelar**				**Total dos Conselhos Tutelares**	
	Norte/ Leste	**Sul**	**Noroeste/ Norte**	**Sudoeste**		
	na	na	na	na	na	%
CMDCA	1	0	1	1	3	75,0
Rede intersetorial de Atendimeno (Assistência Social, Saúde, Educaçõ e enidades que atendem as famílias	1	0	0	1	2	50,0
Assistência Social	0	1	1	0	2	50,0
Saúde	0	1	0	1	2	50,0
Educação	0	1	0	1	2	50,0
Total	2	3	2	4	11	100,0
Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares						
Base: total de Conselhos Tutelares						
na = número absoluto						
Resposta múltipla						

Tabela 29

Caracterização dos Conselhos Tutelares de Campinas						
O colegiado delibera sobre outras participações dos conselheiros tutelares em fóruns, seminários e cursos	**Conselho Tutelar**				**Total dos Conselhos Tutelares**	
	Norte/ Leste	**Sul**	**Noroeste/ Norte**	**Sudoeste**		
	na	na	na	na	na	%
Sim	1	1	1	1	4	100,0
Critérios adotados						
Deliberação em sessões do colegiado	0	1	1	1	3	75,0
Se o tema abordado será interessante para melhorar a ação conselheira	1	0	0	1	2	50,0
Se a ausência acarretará algum prejuízo ao funcionamento do Conselho	1	0	0	1	2	50,0
Disponibilidade de cada um dos conselheiros	0	0	0	1	1	25,0
Total	2	1	1	4	6	100,0
Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares						
Base: total de Conselhos Tutelares						
na = número absoluto						
Resposta múltipla						

3.5. Plantões

- A totalidade afirma que seus conselheiros *realizam plantões diários* incluindo os finais de semana.
- Como regra os conselheiros fazem o plantão disponibilizando seus celulares por um período de 14 horas, salvo nos finais de semana quando o número de horas aumenta para 62 horas.
- Cada Conselho organiza as escalas dos seus plantões.
- A principal demanda (75%) atendida nos plantões refere-se a *"orientações aos serviços de saúde, educação e segurança pública"*.

Tabela 30

Caracterização dos Conselhos Tutelares de Campinas

Todos os conselheiros fazem plantão	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Sim	1	1	1	1	4	100,0
Não	0	0	0	0	0	0,0
Total	1	1	1	1	4	100,0
Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares						
Base: total de Conselhos Tutelares						
na = número absoluto						

Tabela 31

Caracterização dos Conselhos Tutelares de Campinas

Qual é a carga horária do plantão	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Todos os dias	1	0	0	0	1	25,0
14 horas diárias mais fim de semana e feriado	0	1	0	0	1	25,0
14 horas diárias e 48 horas nos finais de semana	0	0	1	0	1	25,0
à noite são 14 horas e nos finais de semana de sexta a sábado são 62 horas	0	0	0	1	1	25,0
Total	1	1	1	1	4	100,0
Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares						
Base: total de Conselhos Tutelares						
na = número absoluto						

Tabela 32

Caracterização dos Conselhos Tutelares de Campinas						
Em que dias da semana ocorre o plantão	**Conselho Tutelar**				**Total dos Conselhos Tutelares**	
	Norte/ Leste	**Sul**	**Noroeste/ Norte**	**Sudoeste**		
	na	na	na	na	na	%
Todos os dias	1	1	1	1	4	100,0
Total	1	1	1	1	4	100,0
Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares						
Base: total de Conselhos Tutelares						
na = número absoluto						

Tabela 33

Caracterização dos Conselhos Tutelares de Campinas						
Qual é a regra para a realização dos plantões	**Conselho Tutelar**				**Total dos Conselhos Tutelares**	
	Norte/ Leste	**Sul**	**Noroeste/ Norte**	**Sudoeste**		
	na	na	na	na	na	%
O conselheiro faz o plantão em sua residência, com uso do celular, por um período de 14 horas, salvo finais de semanas que são 62 horas.	1	0	1	1	3	75,0
Todos os dias após o horário comercial	0	1	0	0	1	25,0
Total	1	1	1	1	4	100,0
Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares						
Base: total de Conselhos Tutelares						
na = número absoluto						

Tabela 34

Caracterização dos Conselhos Tutelares de Campinas						
Como são organizadas as escalas dos plantões	**Conselho Tutelar**				**Total dos Conselhos Tutelares**	
	Norte/ Leste	**Sul**	**Noroeste/ Norte**	**Sudoeste**		
	na	na	na	na	na	%
Os plantões são distribuídos igualitariamente entre os Conselheiros durante a semana, sendo que a responsabilidade do final de semana fica para apenas um Conselheiro. As escalas são rotativas de forma que todos os Conselheiros fazem plantões em dias de semana e nos finais de semana.	1	0	0	0	1	25,0
Rodizio semanal entre os Conselheiros com troca toda 4ª feira	0	1	0	0	1	25,0
Fazemos um planejamento anual .	0	0	1	0	1	25,0
Por equivalência de horas.	0	0	0	1	1	25,0
Total	1	1	1	1	4	100,0
Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares						
Base: total de Conselhos Tutelares						
na = número absoluto						

Tabela 35

Principal demanda atendida no plantão	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte	Sul	Noroeste	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Orientações aos serviços de saúde, educação e segurança pública (hospitais, escolas, creches e delegacias)	0	1	1	1	3	75,0
São crianças/adolescente que se evadiram de Instituições de Acolhimento, crianças/adolescentes que vieram de outra cidade precisando de acolhimento, pois não têm responsáveis no município e também crianças/adolescente perdidos na cidade não sabendo informar dados para que os responsáveis sejam localizados.	1	0	0	0	1	25,0
Total	1	1	1	1	4	100,0
Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares						
Base: total de Conselhos Tutelares						
na = número absoluto						

3.6. Fiscalizações

- A totalidade dos Conselhos já realizou fiscalizações nas entidades de atendimento governamental ou não, sendo as entidades de internação e de acolhimento institucional as mais citadas.
- As situações de denúncia são as mais citadas.
- A realização de fiscalizações conjuntas é prática de todos os conselhos e as instituições mais demandadas são a vigilância sanitária e a assistência social.
- A maioria dos Conselhos afirma não atestar a qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido pelas entidades governamentais e não governamentais.

Tabela 36

O Conselho Tutelar já realizou fiscalização de entidade de atendimento governamental ou não governamental referidas no Artigo 90 do ECA	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Sim	1	1	1	1	4	100,0
Quais entidades e instituições já foram fiscalizadas no ano de 2014						
De internação	1	1	1	1	4	100,0
De acolhimento institucional	1	1	1	0	3	75,0
Clínica de recuperação	0	0	1	0	1	25,0
Total	2	2	3	1	8	100,0
Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares						
Base: total de Conselhos Tutelares						
na = número absoluto						
Resposta múltipla						

Tabela 37

Em que situação o Conselho fiscaliza as entidades?	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
A partir de denúncias	1	1	1	0	3	75,0
Durante a gestão os Conselhos Tutelares programam as fiscalizações em entidades de aplicação de Medidas Socioeducativas, no caso a fundações Casa e, em Instituições de Acolhimento Institucional, no caso as Casas de Passagem e abrigos. Essas fiscalizações ocorrem duas vezes por mandato.	1	0	0	0	1	25,0
Existe um GRUPO DE TRABALHO composto pelos 4 Conselhos Tutelares que planeja as visitas.	0	1	0	0	1	25,0
A partir do planejamento da Comissão de Abrigos e da Comissão da Fundação Casa.	0	0	1	0	1	25,0
Quando avalia a necessidade, e através de planejamento.	0	0	0	1	1	25,0
Total	2	2	2	1	7	100,0
Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares						
Base: total de Conselhos Tutelares						
na = número absoluto						
Resposta múltipla						

Tabela 38

O Conselho Tutelar já realizaou fiscalizações em conjunto	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Sim	1	1	1	1	4	100,0
Com quem realizou fiscalizações em conjunto						
Vigilância Sanitária	1	0	1	0	2	50,0
Com supervisores da assistência social	0	0	1	1	2	50,0
Defensoria Pública	0	1	0	0	1	25,0
CSAC (????)	0	0	1	0	1	25,0
Com o Ministério Público	0	0	0	1	1	25,0
Com o Poder Judiciário	0	0	0	1	1	25,0
Com o CMDCA	0	0	0	1	1	25,0
Total	1	1	3	4	9	100,0
Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares						
Base: total de Conselhos Tutelares						
na = número absoluto						
Resposta múltipla						

Tabela 39

O Conselho Tutelar já atestou a qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido pelas entidades governamentais e não governamentais	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Não	1	1	1	0	3	75,0
Não respondeu	0	0	0	1	1	25,0
Total	1	1	1	1	4	100,0
Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares						
Base: total de Conselhos Tutelares						
na = número absoluto						

4. Situações e práticas de atendimento

- As situações mais atendidas pelo Conselho Tutelar são as "violações do direito à educação fundamental (100%), violação de direito à integridade física pela família por castigos físicos imoderados, violação do direito à proteção integral pela família, violação de direitos pelo Estado e violação de direito à educação infantil" (75%).
- Tem como objetivo o "aconselhamento" (100%), a "solução dos casos, desjudicialização, agilidade no atendimento, denuncia de violações, requisição de serviços e encaminhamento para a rede de atendimento" (75%).
- As medidas de proteção mais comumente aplicadas pelo Conselho são "matrícula e frequência escolar (100%), orientação/ apoio/ acompanhamento temporários, requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico e requisição de serviço público de educação infantil" (50%).
- As medidas pertinentes aos pais ou responsável mais comumente aplicadas pelo Conselho são "encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família e a obrigatoriedade de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar" (75%).
- Quando questionados sobre as situações consideradas como desvios das atribuições do Conselho, a totalidade afirma que é a "resolução de problemas de disciplina na escola". Para outros 50% é a "determinação de concessão de guarda e a determinação de acolhimento institucional de crianças e adolescentes em casos não urgentes".
- O acompanhamento dos casos atendidos se dá através de "solicitação para o serviço/ rede através de ofício e relatórios". O "contato telefônico com a rede/ serviço de atendimento" é utilizado dos 75% dos Conselhos.
- O encerramento do acompanhamento se dá quando a criança ou adolescente completa a maioridade (75%).
- A maioria dos Conselhos considera como maiores dificuldades enfrentadas no seu dia-a-dia a "falta de entidades para receber as crianças e adolescentes encaminhadas para as medidas de proteção, a falta de clareza na definição dos papéis entre os CT e outros órgãos do Poder executivo, do sistema escolar municipal e o excesso de mandas que dificultam o atendimento adequado por parte dos Conselhos" (75%).
- A busca de soluções para as dificuldades do dia-a-dia é realizada por meio de "reuniões do colegiado, pela troca de experiência com outros conselheiros, por meio do diálogo com colegas dos outros Conselhos e com o Poder Judiciário".

Tabela 40

Situações mais atendidas pelo Conselho Tutelar em seu dia-a-dia	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Violação do direito à educação fundamental (evasão escolar, repetência, expulsão, suspensão, falta de vagas, falta de escola)	1	1	1	1	4	100,0
Violação de direito integridade física pela família por castigos físicos imoderados (violência física)	0	1	1	1	3	75,0
Violação do direito à proteção integral pela família (negligência)	0	1	1	1	3	75,0
Violação de direitos pelo Estado (violência estrutural, pobreza, falta de políticas públicas, desigualdades transvesais)	1	0	1	1	3	75,0
Violação do direito à educação infantil (creche, EMEI)	1	1	1	0	3	75,0
Violação dp direito ao desenvolvimento sexual pela família por abuso sexual intrafamiliar	0	1	1	0	2	50,0
Violação do direito de convivência familiar e comunitária pela família (abandono)	0	0	0	1	1	25,0
Total	3	5	6	5	19	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Tabela 41

Objetivos da atuação do Conselho Tutelar nas situações atendidas	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Aconselhar	1	1	1	1	4	100,0
Solucionar os casos	0	1	1	1	3	75,0
Desjudicializar	1	0	1	1	3	75,0
Desburocratizar	1	0	1	1	3	75,0
Agilizar o atendimento das crianças e adolescentes	0	1	1	1	3	75,0
Denunciar violações	0	1	1	1	3	75,0
Requisitar serviços	0	1	1	1	3	75,0
Encaminhar para a rede de atendimento	0	1	1	1	3	75,0
Acolher (a família)	0	0	1	0	1	25,0
Aplicar medida de proteção	1	0	0	0	1	25,0
Total	4	6	9	8	27	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Tabela 42

Medidas de proteção mais comumente aplicadas pelo Conselho	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Orientação, apoio e acompanhamento temporários	1	0	1	0	2	50,0
Matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental	1	1	1	1	4	100,0
Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico	1	0	1	0	2	50,0
Violação de direitos pelo Estado (violência estrutural, pobreza, falta de políticas públicas, desigualdades transversais)	1	0	0	0	1	25,0
Requisição de serviço público de educação infantil	0	1	0	1	2	50,0
Inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente	0	0	1	0	1	25,0
Requisição de Estudo Social	0	0	0	1	1	25,0
Total	4	2	4	3	13	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Tabela 43

Medidas pertinentes aos pais ou responsável comumente aplicadas pelo Conselho	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família	0	1	1	1	3	75,0
Obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua freuquência e aproveitamento escolar	0	1	1	1	3	75,0
Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos	1	0	0	0	1	25,0
Obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado	1	0	0	0	1	25,0
Advertência	1	0	0	0	1	25,0
Encaminhamento para atendimento na saúde	0	0	0	1	1	25,0
Total	3	2	2	3	10	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Tabela 44

Situações consideradas como desvio das atribuições do Conselho Tutelar	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Resolução de problemas de disciplina na escola	1	1	1	1	4	100,0
Determinação de concessão de guarda	0	0	2	0	2	50,0
Determinação de acolhimento institucional de crianças e adolescentes em casos não urgentes	0	0	2	0	2	50,0
Fiscalização de bares, restaurantes, boates e outros	0	0	1	0	1	25,0
Mediação de acordo extraconjugal de pensão alimentícia	0	0	1	0	1	25,0
Autorização de viagem	0	0	1	0	1	25,0
Investigação de paternidade	0	0	1	0	1	25,0
Determinação de medida socioeducativa para adolescentes autores de ato infracional	0	0	1	0	1	25,0
Determinação de suspensão ou destituição de poder familiar	0	0	1	0	1	25,0
Orientação de famílias para adoção	0	0	1	0	1	25,0
Executar serviços e programas de atendimento	0	0	1	0	1	25,0
Total	1	1	13	1	16	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Tabela 45

Como é feito o acompanhamento dos casos atendidos pelo Conselho Tutelar até a efetivação da mediade de proteção adotada	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
O Conselho Tutelar pode solicitar para o serviço/ rede através de ofício, relatórios para acompanhamento	1	1	1	1	4	100,0
Contato telefônico com a rede/serviço de atendimento.	1	0	1	1	3	75,0
Através de notificação da família, para que a mesma compareça no Conselho Tutelar	1	0	0	0	1	25,0
Reuniões para discussão de casos	0	0	1	0	1	25,0
Visitas	0	0	0	1	1	25,0
Total	3	1	3	3	10	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Tabela 46

Em quais circunstâncias é encerrado o acompanhamento do fato pelo Conselho Tutelar	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Ao completar a maioridade	1	1	0	1	3	75,0
Depois da aplicação de todas as medidas para o direito violado	0	1	0	0	1	25,0
Quando a família muda para outra região ou município	1	0	0	0	1	25,0
Depende do caso	0	0	1	0	1	25,0
Total	2	2	1	1	6	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Tabela 47

Maiores dificuldades que o Conselho enfrenta na seu dia-a-dia	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Falta de entidades para receber crianças e adolescentes que precisam ser encaminhadas para aplicação de medidas de proteção	0	1	1	1	3	75,0
Falta de clareza na definição dos papéis entre o Conselho Tutelar e outros órgãos do Poder Executivo	1	1	1	0	3	75,0
Falta de clareza na definição dos papéis entre o Conselho Tutelar e o sistema escolar do município	1	1	1	0	3	75,0
Excesso de demandas dificulta o atendimento adequado por parte do Conselho Tutelar	0	1	1	1	3	75,0
Falta de entidades para atender a família (pais e responsáveis)	0	1	1	0	2	50,0
O Poder Público não reconhece a autoridade do Conselho Tutelar	1	1	0	0	2	50,0
Falta de clareza na definição dos papéis entre o Conselho Tutelar e o Poder Judiciário (juíz e equipe técnica)	0	1	1	0	2	50,0
Falta de clareza na definição dos papéis entre o Conselho Tutelar e o Ministério Público	0	1	1	0	2	50,0
Falta de clareza na definição dos papéis entre o Conselho Tutelar e os órgãos de segurança	0	1	1	0	2	50,0
Dificuldade dos conselheiros no relacionamento com o Poder Público	0	1	0	0	1	25,0
Total	3	10	8	2	23	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Tabela 48

Como o Conselho busca resolver as dificuldades do dia-a-dia	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Por meio das reuniões do colegiado	1	1	1	1	4	100,0
Por meio da troca de experiências com outros conselheiros	1	1	1	1	4	100,0
Dialogando com os colegas do Conselho Tutelar com quem tenho mais afinidade	1	1	1	1	4	100,0
Com os promotores da infância e juventude	1	0	1	1	3	75,0
Com juízes da infância e juventude	1	0	1	1	3	75,0
Com a Defensoria Pública	1	0	1	0	2	50,0
Consultando a Associação de Conselheiros e ex-conselheiros tutelares	0	1	0	0	1	25,0
Sozinho, estudando a situação e a melhor maneira de resolver	0	1	0	0	1	25,0
Com os serviços da Rede de Proteção	0	0	1	0	1	25,0
Total	6	5	7	5	23	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

4.1. Infraestrutura dos Conselhos Tutelares

- Justificativas que cada Conselho Tutelar deu para a questão da infraestrutura:
  - → CT Norte/ Leste: capacitações para os funcionários administrativos, falta de funcionários e espaço interno poderia ser mais bem dividido.
  - → CT Sul: não respondeu.
  - → CT Noroeste/ Norte: prédio não possui acessibilidade, isolamento acústico e ventilação adequada na sala de atendimento.
  - → CT Sudoeste: precisamos mudar de local, mais segurança, banda larga e um ramal na portaria.
- Como sugestões apresentadas pelo colegiado para o melhor o funcionamento dos Conselhos, o investimento em capacitação dos recursos humanos e a melhoria na infraestrutura da sede dos Conselhos foram ao mias lembrados.

Tabela 49

Em termos de infraestrutura e das condições gerais de trabalho o Conselho considera que está em condições	Conselho Tutelar							
	Norte/ Leste		Sul		Noroeste/ Norte		Sudoeste	
Localização do imóvel	favorável	satisfatória	favorável			satisfatória		satisfatória
Condições do imóvel	favorável	satisfatória				satisfatória		insatisfatória
Espaço interno para cada CT	desfavorável	satisfatória				satisfatória		insatisfatória
Espaço para reuniões ampliadas dos 4 CTs	desfavorável	insatisfatória	desfavorável			insatisfatória		insatisfatória
Banheiros	desfavorável	satisfatória				insatisfatória		satisfatória
Conservação do imóvel	favorável	insatisfatória				satisfatória		insatisfatória
Mobiliário	favorável	satisfatória				satisfatória		insatisfatória
Veículo próprio	favorável	satisfatória	satisfatória		favorável			satisfatória
Mobilidade urbana	desfavorável	insatisfatória	insatisfatória		favorável			insatisfatória
Segurança	favorável	insatisfatória				satisfatória		insatisfatória
Computadores	favorável	satisfatória			favorável			satisfatória
Impressoras	favorável	satisfatória			favorável			satisfatória
Banda larga	favorável	satisfatória			favorável			satisfatória
Telefonia	favorável	satisfatória	insatisfatória		favorável			insatisfatória
Material de escritório	favorável	satisfatória				satisfatória		satisfatória
Pessoal e material de limpeza e higiene	favorável	satisfatória	favorável			satisfatória		satisfatória
Pessoal administrativo e apoio logistico	favorável	satisfatória				satisfatória		satisfatória
Arquivos	favorável	satisfatória				satisfatória		satisfatória
Biblioteca, material técnico	desfavorável	insatisfatória			desfavorável			insatisfatória
Capacitações continuadas			favorável			satisfatória		insatisfatória
Supervisão institucional	desfavorável	insatisfatória			desfavorável			insatisfatória
Formação para uso do SIPIA	desfavorável	insatisfatória			desfavorável			insatisfatória
Comunicação interna	favorável	satisfatória				satisfatória		insatisfatória

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

Tabela 50

Infraestrutura - melhorias necessárias	Conselho Tutelar			
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste
Localização do imóvel	segurança, funcionários e ar condiconado			
Condições do imóvel	adequação para mobilidade		acessibilidade	
Espaço interno para cada CT	salas não permitem o sigilo		sala sem janela/ isolamento acústuco	
Espaço para reuniões ampliadas dos 4 CTs	não existe			
Banheiros	falta banehiros para a população e adptação para deficientes			
Conservação do imóvel				
Mobiliário				
Veículo próprio				
Mobilidade urbana	não tem			
Segurança	não tem serviço especializado			
Computadores				
Impressoras				
Banda larga				
Telefonia				
Material de escritório				
Pessoal e material de limpeza e higiene				
Pessoal administrativo e apoio logistico				
Arquivos				
Biblioteca, material técnico	poucos livros			
Capacitações continuadas	está no começo			
Supervisão institucional	não existe		nunca tivemos	
Formação para uso do SIPIA	ainda não usam o SIPIA web			
Comunicação interna				

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

Tabela 51

Caracterização dos Conselhos Tutelares de Campinas

Outras observações e sugestões que o colegiado considere relevante para melhorar o funcionamento dos Conselhos Tutelares de Campinas	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Recursos Humanos (funcionários administrativos) capacitados para exercer suas funções/ capacitações	1	0	0	1	2	50,0
Melhor infraestrutura na sede do Conselho Tutelar	0	1	0	1	2	50,0
Melhor distribuição dos espaços internos do Conselho Tutelar	1	0	0	0	1	25,0
Não respondeu	0	0	1	0	1	25,0
Criação de mais Conselhos Tutelares	0	0	0	1	1	25,0
Seguir o que está na Resolução 139 do CONANDA	0	0	0	1	1	25,0
Total	3	2	3	2	10	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares
Base: total de Conselhos Tutelares
na = número absoluto
Resposta múltipla

Tabela 52

Caracterização dos Conselhos Tutelares de Campinas

Quanto às relações interpessoais no grupo de trabalho, quais as principais dificuldades vividas entre oas conselheiros	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Descumprimento do horário	0	1	1	0	2	50,0
Falta de diágolo/ entendimento sobre as responsabilidades de cada um	0	1	0	1	2	50,0
Falta de organização	0	0	0	1	1	25,0
Não há dificuldades	1	0	0	0	1	25,0
Total	1	2	1	2	6	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares
Base: total de Conselhos Tutelares
na = número absoluto
Resposta múltipla

Tabela 53

Quanto às relações entre os 4 Conselhos, quais são as principais dificuldades vividas	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Falta de articulação para ações conjuntas	0	0	1	1	2	50,0
Divergências ideológicas	1	0	0	0	1	25,0
Divergência de conduta	1	0	0	1	2	50,0
Não respondeu	0	1	0	0	1	25,0
Total	2	1	1	2	6	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares
Base: total de Conselhos Tutelares
na = número absoluto
Resposta múltipla

5. Trabalho intersetorial e articulação em rede

- A totalidade dos Conselhos é convidada a participar de reuniões/ eventos na comunidade e as atividades que mais se destacam são *"encontros entre profissionais e o Sistema de Garantia, reuniões com a rede de serviços local, fóruns de defesa de direitos"* (100%). Destacam também os *"eventos culturais e artísticos e os movimentos sociais"* (75%).
- Já quando questionados se realizam reuniões ou eventos na comunidade, metade afirma positivamente (CT Norte/ Leste e CT Noroeste/ Norte).
- A totalidade dos Conselhos *"participa de reuniões da rede de atendimento de sua região"*, sendo as reuniões com a rede de serviços de saúde, do Sistema de Garantis de Direitos e a de acolhimento local as mais citadas. A frequência *"sempre"* écitada pelos CT Norte/ Leste e CT Noroeste/ Norte.
- A decisão pela participação nas reuniões é decidida no colegiado (100%).
- Todos os Conselhos realizam palestras na comunidade para esclarecimento sobre o seu papel e, ao mesmo tempo, sobre temas relacionados aos direitos da infância e da juventude. O tema mais requisitado refere-se às *"ameaças ou violações de direitos pela sociedade e pelo estado"*.
- As *"escolas públicas e os CREAS"* são os locais onde mais acontecem esses encontros.
- Os maiores interlocutores dos Conselhos Tutelares são os CREAS (serviços de média e alta complexidade) e os serviços e equipamentos de saúde.
- Os serviços públicos que mais requisitam os Conselhos são os *"CRAS, CREAS, Creches"* com 100% das menções. Também são mencionados *"a saúde mental e a educação fundamental"* (75%).
- O serviço de assistência social requisitado pela totalidade dos Conselhosé o de proteção social de média complexidade – CREAS com frequência mensal.
- Dos 4 Conselhos Tutelares, 3 já representaram junto à autoridade judiciária casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
- Em relação às políticas públicasprogramas inexistentes na região de atuação do Conselho Tutelar, os "serviços de educação são os mais citados (75%). As instituições/ programas par o contra turno escolar , os serviços de assistência social, esporte, cultura e lazer são lembrados por 50% dos Conselhos.
- Metade dos Conselhos realizaram campanhas de defesa de direitos lançadas pelo CONANDA, CONDECA ou CMDCA. Sendo o "Dia Nacional de Luta contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" o mais citado.
- Como ações mais relevantes para o aprimoramento da ação conselheira, a "*capacitação continuada e a participação em fóruns e eventos do Sistema de Garantia de Direitos"*, os mais citados – 75%.

Tabela 54

O Conselho Tutelar é convidado para participar de reuniões/ eventos da comunidade	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Sim	1	1	1	1	4	100,0
De quais atividades da comunidade o Conselho Tutelar participa						
Encontro entre profissionais do Sistema de Garantia	1	1	1	1	4	100,0
Reuniões da Rede de Serviços local	1	1	1	1	4	100,0
Fóruns de defesa de direitos da infância e juventude	1	1	1	1	4	100,0
Eventos culturais e artísticos	1	1	1	0	3	75,0
Movimentos sociais	1	1	1	0	3	75,0
Eventos políticos	0	1	1	0	2	50,0
Evento cívico	0	1	0	0	1	25,0
Reuniões de lideranças da comunidade	0	0	1	0	1	25,0
Total	5	7	7	3	22	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares
Base: total de Conselhos Tutelares
na = número absoluto
Resposta múltipla

Tabela 55

O Conselho Tutelar convida e realiza reuniões/ eventos da comunidade	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Sim	0	1	1	0	2	50,0
Não	1	0	0	1	2	50,0
Quais são as atividades						
Pronto Falei	0	1	0	0	1	100,0
Encontro de Conselheiros e Ex-conselheiros da RMC	0	1	0	0	1	100,0
Evento de 18 de maio	0	1	0	0	1	100,0
Não respondeu	0	1	1	0	1	100,0
Total	0	4	0	0	2	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Base reduzida: somente para quem respondeu sim na pergunta anterior

Tabela 56

O Conselho Tutelar participa de reuniões da rede de atendimento da sua região	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Sim	1	1	1	1	4	100,0
De quais reuniões participa						
Reuniões da rede de serviços de saúde local/ territorial	1	1	1	1	4	100,0
Reuniões da rede do Sistema de Garantia de Direitos	1	1	1	1	4	100,0
Reuniões da rede de serviços de acolhimento institucional	1	1	1	0	3	75,0
Reuniões do Fórum de Defesa dos Direitos da Infância local	1	0	0	0	1	25,0
Com que frequência participa das reuniões						
Sempre	1	0	1	0	2	50,0
Ocasionalmente	0	0	0	1	1	25,0
Depende do espaço	0	1	0	0	1	25,0
Total	1	1	1	1	4	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Tabela 57

Como o Conselho Tutelar decide pela participação nas reuniões	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
No colegiado	1	1	1	1	4	100,0
Total	1	1	1	1	4	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Tabela 58

O Conselho Tutelar realizou ou realiza palestras na comunidade para esclarecimento sobre o seu papel	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Sim	1	1	1	1	4	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Tabela 59

O Conselho Tutelar é convidado para a realização de palestras na comunidade sobre temas relacionados aos direitos da infância e da juventude	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Sim	1	1	1	1	4	100,0
Quais são os temas						
Ameaça ou violação de direitos pela sociedade ou Estado	0	1	1	1	3	75,0
Ameaça ou violação de direitos pela família	0	0	1	1	2	50,0
Abandono e negligência	1	0	1	0	2	50,0
Evasão escolar	1	0	0	1	2	50,0
Violência física intrafamiliar	0	0	1	1	2	50,0
Violência sexual intrafamiliar (abuso)	0	0	1	0	1	25,0
Violência sexual extrafamiliar (exploração sexual)	0	0	1	0	1	25,0
Uso de álcool e drogas	0	1	0	0	1	25,0
Total	2	2	6	4	14	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Tabela 60

Locais onde são realizadas as palestras	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Escolas públicas	1	1	1	1	4	100,0
Reuniões da rede intersetorial	0	1	1	0	2	50,0
Serviços de Assistência Social (CREAS)	1	1	1	0	3	75,0
Serviços de saúde	0	0	1	1	2	50,0
Grupo de pais	0	0	1	1	2	50,0
Defensoria Pública	1	0	0	0	1	25,0
Escolas particulares	0	0	0	1	1	25,0
Serviços comunitários	0	1	0	0	1	25,0
Unidades de educação infantil	1	0	0	0	1	25,0
Total	4	4	5	4	17	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Tabela 61

Quais serviços públicos são requisitados com frequência por esse Conselho	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Assistência Social - Proteção Social Básica - CRAS	1	1	1	1	4	100,0
Assistência Social - Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS	1	1	1	1	4	100,0
Creche	1	1	1	1	4	100,0
Saúde mental	1	1	0	1	3	75,0
Educação fundamental	0	1	1	1	3	75,0
Educação básica	0	1	0	1	2	50,0
Saúde física	0	0	0	1	1	25,0
Total	4	6	4	7	21	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Tabela 62

Quem são os maiores interlocutores do Conselho Tutelar	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Serviços de proteção Social Especial de média e alta complexidade - CREAS	1	1	1	1	4	100,0
Serviços e equipamentos de saúde	0	1	1	1	3	75,0
Conselho Municipal de Direitos	0	0	1	1	2	50,0
Serviços de Proteção Social Básica - CRAS	0	1	0	1	2	50,0
Serviços da educação	0	0	1	1	2	50,0
Defensoria Pública	1	0	0	0	1	25,0
Unidades de educação infantil	1	0	0	0	1	25,0
Total	4	4	5	4	17	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Tabela 63

Quando o Conselho Tutelar requisita serviços da Assistência Social, qual deles é o mais solicitado	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Assistência Social - Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS	1	1	1	1	4	100,0
Assistência Social - Proteção Social Básica - CRAS	0	0	1	1	2	50,0
Com que frequência						
Diariamente	1	0	0	0	1	25,0
Semanalmente	0	1	1	1	3	75,0
Total	1	1	1	1	4	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Tabela 64

O Conselho Tutelar já representou junto à autoridade judiciária casos de descumprimento injustificado de suas deliberações	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Sim	0	1	1	1	3	75,0
Não	1	0	0	0	1	25,0
Em quais casos						
Não atendimento pelo PAEFI	0	0	1	0	1	100,0
Falta de equipamento de saúde	0	0	1	0	1	100,0
Não respondeu	0	1	0	1	2	50,0
Total	0	1	2	1	4	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Base reduzida: samente para quem respondeu sim na pergunta anterior

Tabela 65

Considerando a região de abrangência, quais das políticas públicas e programas de atendimento são inexistentes ou têm oferta irregular	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Serviços de Educação (creche, educação infantil, fundamental, médio)	1	1	0	1	3	75,0
Instituições/ programas para o contra turno escolar	1	1	0	0	2	50,0
Esporte, Cultura e Lazer	0	1	0	1	2	50,0
Assistência Social (CRAS e CREAS)	0	1	0	1	2	50,0
Serviços de saúde	0	0	0	1	1	25,0
CAPS infanto-juvenil	0	1	0	0	1	25,0
Habitação	0	1	0	0	1	25,0
Oferta irregular de todas as políticas	0	0	1	0	1	25,0
Transporte	0	1	0	0	1	25,0
Total	2	7	1	4	14	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Tabela 66

O Conselho Tutelar nessa gestão já realizou campanhas de defesa de direitos da criança e do adolescente na comunidade, lançadas pelo CONANDA, CONDECA ou CMDCA	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Sim	1	0	1	1	2	50,0
Não	0	1	0	1	2	50,0
Quais						
Dia Nacional de Luta contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	1	0	1	0	2	100,0
Total	1	0	1	0	2	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Tabela 67

Descreva as ações consideradas mais relevantes para o aproimoramento da ação conselheira	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Capacitação continuada	0	1	1	1	3	75,0
Maior participação em Fóruns e eventos do Sistema de Garantia de Direitos	0	1	1	1	3	75,0
Acesso à informação	1	0	0	0	1	25,0
Debates/ reuniões com a Rede	0	0	1	0	1	25,0
Maior participação na definião de políticas públicas para crianças e adolescentes	1	0	0	0	1	25,0
Maior interlocução com a comunidade	1	0	0	0	1	25,0
Total	3	2	3	2	10	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Tabela 68

Caracterização dos Conselhos Tutelares de Campinas

Outras observações e sugestões que o colegiado considere relevante para melhorar o funcionamento dos Conselhos Tutelares de Campinas	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Recursos Humanos (funcionários administrativos) capacitados para exercer suas funções/ capacitações	1	0	0	1	2	50,0
Melhor infraestrutura na sede do Conselho Tutelar	0	1	0	1	2	50,0
Melhor distribuição dos espaços internos do Conselho Tutelar	1	0	0	0	1	25,0
Não respondeu	0	0	1	0	1	25,0
Criação de mais Conselhos Tutelares	0	0	0	1	1	25,0
Seguir o que está na Resolução 139 do CONANDA	0	0	0	1	1	25,0
Total	3	2	3	2	10	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

6. Questões éticas e administrativas

- Quando questionados sobre a existência de uma Comissão de Ética para os Conselheiros Tutelares, a totalidade afirma que sim e sua função é de avaliar *"os desvios de conduta em relação às normativas legais/ procedimentos disciplinares/ não respeito ao regimento interno".*
- É a Comissão de Ética a responsável pela avaliação das queixas e denúncias contra a atuação dos conselheiros tutelares. Também foi citado o colegiado (CT Sul e Noroeste/ Norte).
- As providências tomadas pelo colegiado quando de denúncias é o encaminhamento à Comissão de Ética e a responsabilização é aplicada a partir do que está previsto na Lei nº 13510/08.

Tabela 69

Existe ou há previsão de uma Comissão de Ética para os Conselheiros Tulelares	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Sim	1	1	1	1	4	100,0
Total	1	1	1	1	4	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Tabela 70

Na opinião do colegiado, quais são as questões éticas afeitas e essa comissão	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Desvios de conduta em relação às normativas legais/ procedimentos disciplinares/ não respeito ao regimento interno	1	1	1	1	4	100,0
Total	1	1	1	1	4	100,0

Tabela 71

Responsável pela avaliação de queixas e denúncias contra a atuação dos conselheiros tutelares	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares da cidade de Campinas	1	1	1	1	4	100,0
O próprio colegiado	0	1	1	0	2	50,0
Total	2	2	6	4	5	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Tabela 72

Quais as providências tomadas pelo colegiado quando de denúncia ou reclamação sobre a postura de atendimento de um conselheiro	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
São encaminhadas para a Comisão de Ética	1	1	0	1	3	75,0
Podem ser resolvidas internamente	0	0	0	1	1	25,0
Nâo cabe ao colegiado tomar providências	1	0	0	0	1	25,0
Nunca recebemos denúncias ou reclamações, quando há conflito buscamos a resolução entre as partes	0	1	0	0	1	25,0
Total	4	4	5	4	17	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Tabela 73

Como se dá a responsabilização do conselheiro tutelar quando da violação de suas tribuições funcionais	Conselho Tutelar				Total dos Conselhos Tutelares	
	Norte/ Leste	Sul	Noroeste/ Norte	Sudoeste		
	na	na	na	na	na	%
O previsto na Lei 13510/08: advertência/ suspensão não remunerada/ perda do cargo	1	0	1	0	2	50,0
Encaminhamento à Comissão de Ética	0	1	0	1	2	50,0
Total	4	6	4	7	21	100,0

Fonte: questionário aplicado junto aos Conselhos Tutelares

Base: total de Conselhos Tutelares

na = número absoluto

Resposta múltipla

Concepção: Equipe do NECA
Compilação e sistematização das informações: Vergilio Alfredo dos Santos
Dezembro de 2014

SEMINÁRIO DE ARTICULAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES COM O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CAMPINAS

Maio de 2015

"O olhar dos Conselhos Tutelares sobre a situação de violação dos direitos de crianças e adolescentes de Campinas - dados de 2013/2014"

Concepção

NECA
Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente

CMDCA - Campinas / SP
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Realização

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

PREFEITURA DE CAMPINAS
Um novo tempo para nossa cidade.

Dados da recepção dos Conselhos Tutelares (2014)

Tipologia do atendimento	CT1 - L/N	CT2 - S	CT3 - SO	CT4 - N/NO	TOTAL
Creche	600	1155	1104	1013	3872
Escola	116	202	103	157	578
Atendimento	402	527	385	385	1699
Notificação	450	400	358	298	1506
Orientação	35	49	32	51	167
Total	1603	2333	1982	1904	7822

Fonte: Recepção dos Conselhos Tutelares (2014)

Creche: demanda por creche
Escola: demanda por escola de EF e EM
Atendimento: famílias que buscam o CT deforma espontânea
Notificação: famílias que foram notificadas pelos CTs em virtude de denúncias do Disque 100 Nacional ou Municipal ou pela rede
Orientação: famílias que vêm ao CT em busca de informação

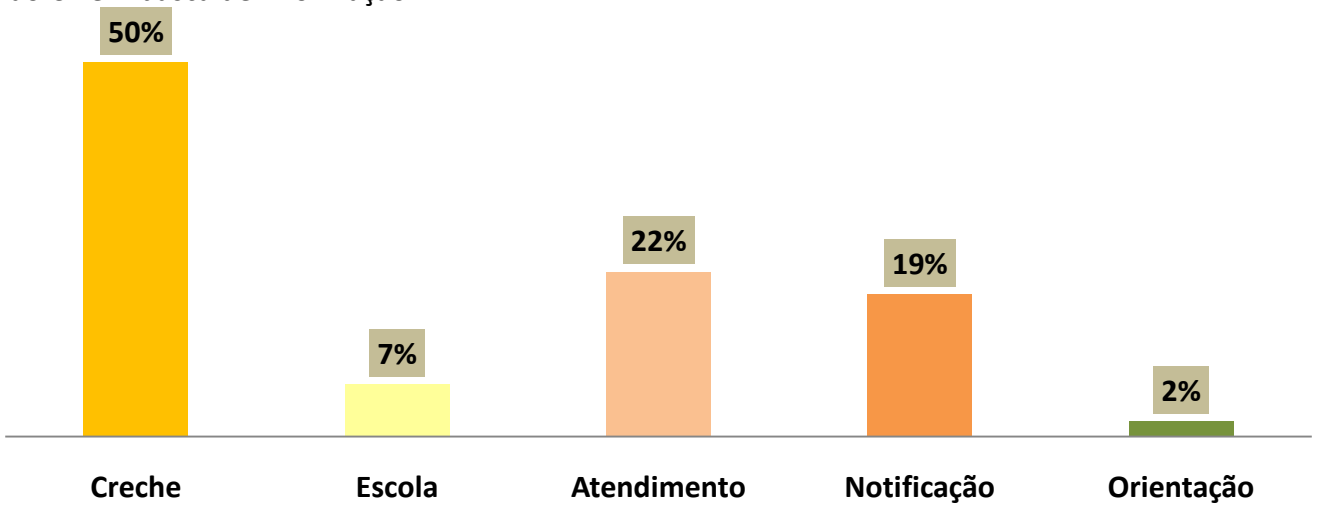

Fonte: Recepção dos Conselhos Tutelares (2014)

Número de denúncias recebidas pelos Conselhos Tutelares – 2013 e 2014

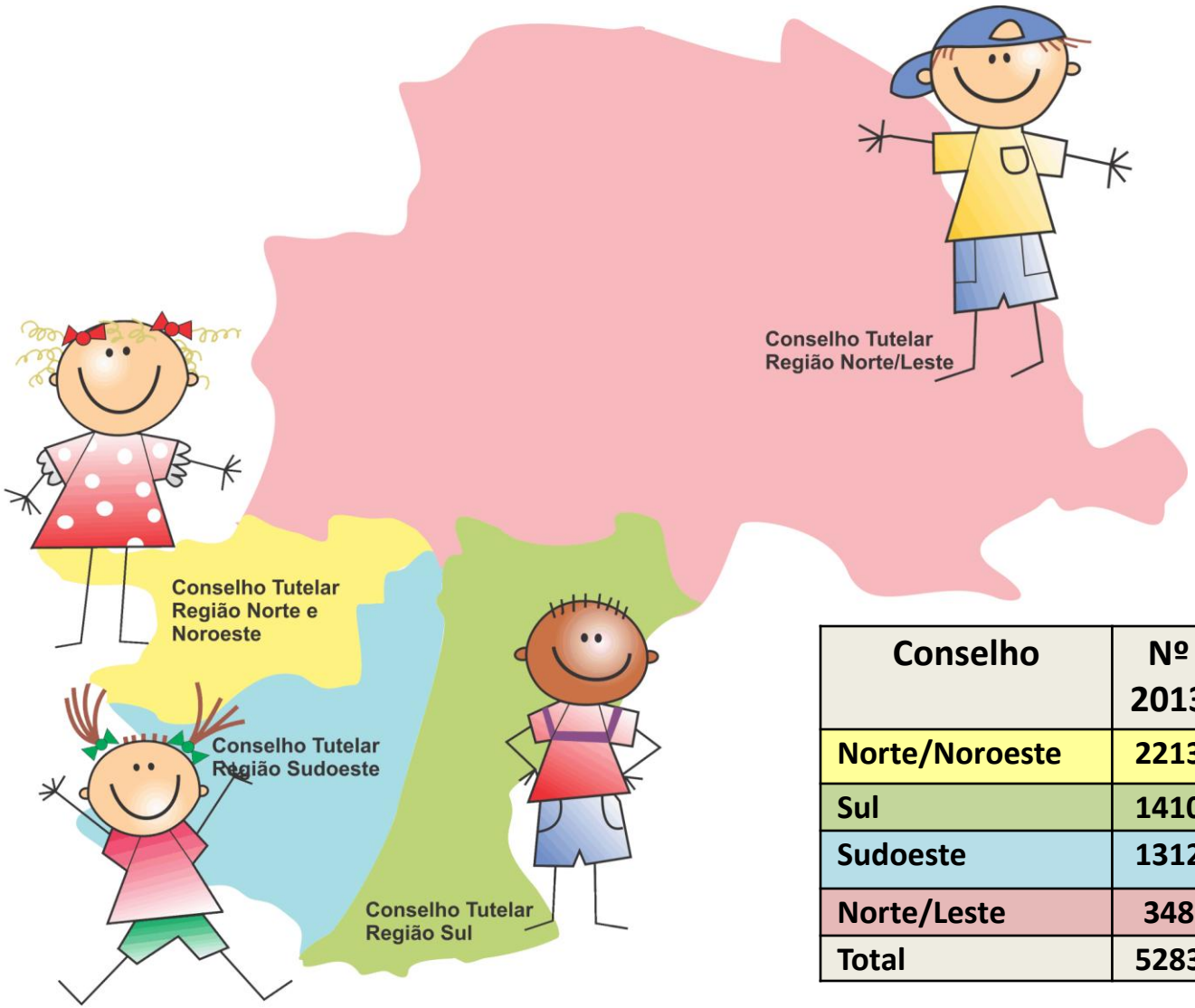

Conselho	Nº 2013	%	Nº 2014	%
Norte/Noroeste	2213	42%	1991	33%
Sul	1410	27%	1884	31%
Sudoeste	1312	25%	1375	22%
Norte/Leste	348	7%	872	14%
Total	5283	100%	6122	100%

Fonte: Conselhos Tutelares/Sipia

Perfil das Violações dos Direitos Fundamentais e Categorias – 2013

Direitos Fundamentais	SO	%	SU	%	N/NO	%	L/N	%	Nº TOTAL	%	Ranking
Vida e Saúde											
Não Atendimento Médico	10	0,8%	1	0,1%	11	0,5%	3	0,9%	25	0,6%	
Atendimento Médico Deficiente	0	0,0%	4	0,3%	2	0,1%	1	0,3%	7	0,1%	
Prejuízo pela Ação ou Omissão de Agentes Externos	1	0,1%	7	0,5%	4	0,2%	0	0,0%	12	0,2%	
Práticas Hospitalares e Ambulatoriais Irregulares	0	0,0%	1	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%	
Irregularidades na Garantia da Alimentação	1	0,1%	0	0,0%	2	0,1%	0	0,0%	3	0,1%	
Atos Atentatórios à Vida	25	1,9%	16	1,2%	14	0,6%	4	1,1%	59	1,1%	8º
SUB TOTAL	37	2,8%	29	2,2%	33	1,5%	8	2,3%	107	2,0%	4º
Liberdade, Respeito, Dignidade											
Aprisionamento	2	0,2%	0	0,0%	1	0,0%	0	0,0%	3	0,1%	
Violência Física	19	1,4%	42	3,2%	19	0,9%	6	1,7%	86	1,2%	6º
Violência Psicológica	20	1,5%	24	1,8%	10	0,5%	1	0,3%	55	0,5%	
Violência Sexual	22	1,7%	21	1,6%	25	1,1%	4	1,1%	72	1,1%	
Discriminação	0	0,0%	6	0,5%	0	0,0%	0	0,0%	6	0,1%	
Práticas Institucionais Irregulares	0	0,0%	3	0,2%	3	0,1%	1	0,3%	7	0,2%	
Atos Atentatórios ao Exercício da Cidadania	10	0,8%	16	1,2%	9	0,4%	7	2,0%	42	0,5%	
SUB TOTAL	73	5,6%	112	8,5%	67	3,0%	19	5,5%	271	5,1%	3º
Convivência Família e Comunitária											
Ausência de Convívio Familiar	30	2,3%	47	3,6%	20	0,9%	12	3,4%	109	2,1%	5º
Ausência de Condições materiais para Convívio Familiar	5	0,4%	3	0,2%	4	0,2%	1	0,3%	13	0,2%	
Inadequação do Convívio Familiar	122	9,3%	43	3,3%	68	3,1%	53	15,2%	286	5,4%	4º
Ausência de Infraestrutura	0	0,0%	1	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%	
Atos Atentatórios ao Exercício da Cidadania	1	0,1%	1	0,1%	1	0,0%	2	0,6%	5	0,1%	
SUB TOTAL	158	12,0%	95	7,2%	93	4,2%	68	19,5%	414	5,2%	2º
Educação/Cultutra/Esporte/Lazer											
Impedimento de Acesso ao Ensino Fundamental	225	17,1%	217	16,5%	729	32,9%	51	14,7%	1222	23,1%	2º
Impedimento de Permanência no Sistema Escolar	2	0,2%	18	1,4%	10	0,5%	1	0,3%	31	0,6%	
Ausência/Impedimento de acesso à Creche ou Pré-escola	771	58,8%	863	65,8%	943	42,6%	183	52,6%	2760	52,2%	1º
Ausência de Condições Educacionais Adequadas	6	0,5%	16	1,2%	6	0,3%	1	0,3%	29	0,5%	
Aus/Imp de uso de Equip. de Cultura, Esporte ou Lazer	0	0,0%	0	0,0%	11	0,5%	2	0,6%	13	0,2%	
Atos Atentatórios ao Exercício da Cidadania	9	0,7%	33	2,5%	22	1,0%	3	0,9%	67	1,3%	7º
Impedimento de acesso ao Ensino Médio	27	2,1%	24	1,8%	299	13,5%	12	3,4%	362	6,9%	3º
SUB TOTAL	1040	79,3%	1171	89,3%	2020	91,3%	253	72,7%	4484	84,9%	1º
Profissionalização e Proteção no Trabalho											
Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes	1	0,1%	3	0,2%	0	0,0%	0	0,0%	4	0,0%	
Condições Adversas de Trabalho	2	0,2%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,0%	
Inobservância da Legislação Trabalhista	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	
Ausência de Condições de Formação e Desenvolvimento	1	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%	
Discriminação	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	
Práticas Institucionais Irregulares	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	
SUB TOTAL	4	0,3%	3	0,2%	0	0,0%	0	0,0%	7	0,0%	5º
TOTAL	1312	100%	1410	100%	2213	100%	348	100%	5283	100%	

Percentual de violações por Direitos Fundamentais (2013)

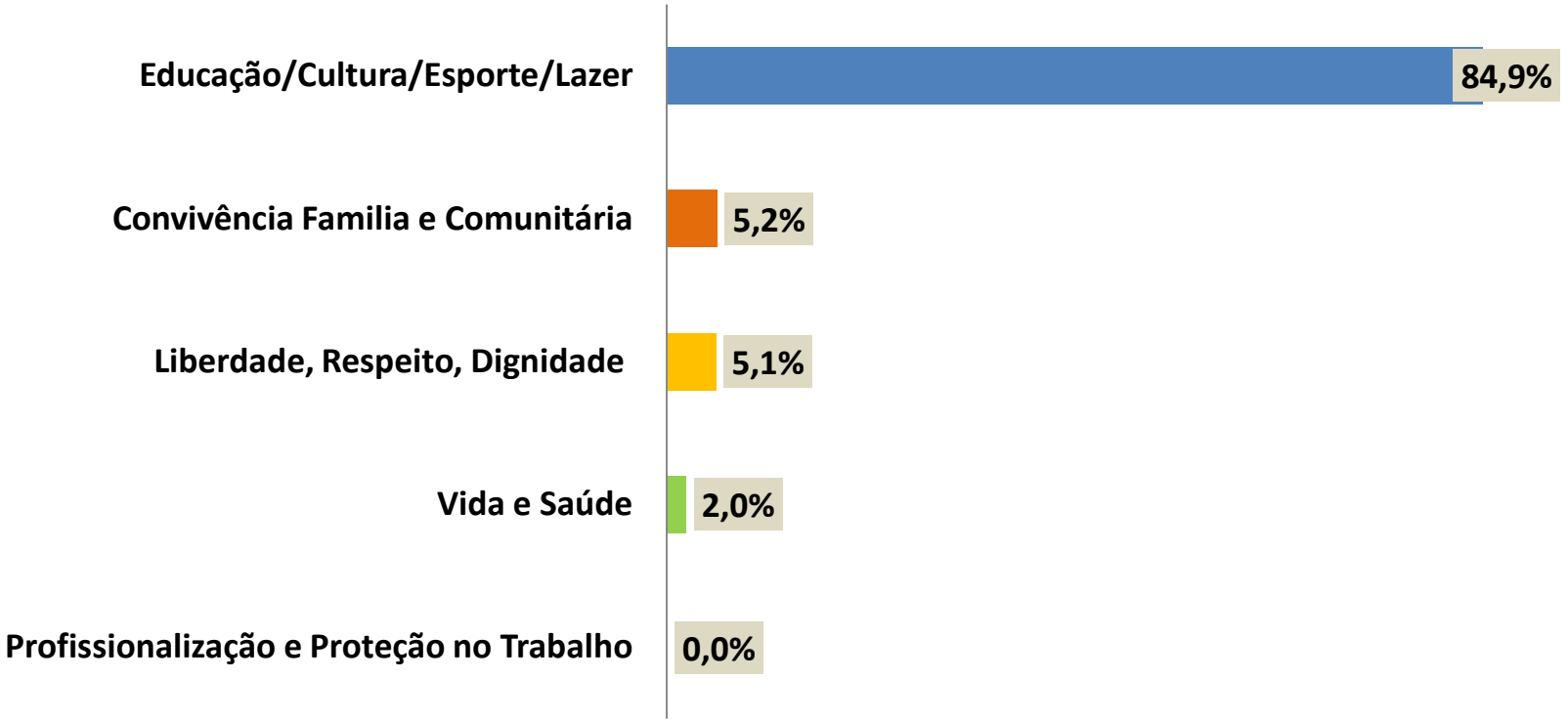

Foram recebidas 5.283 denúncias de violações nos 4 Conselhos
As violações relativas à educação corresponderam a 84,9% do total.

Fonte: Conselhos Tutelares/Sipia

Dados das denúncias por Direito Fundamental e por Conselho (2013)

Direitos Fundamentais	Sudoeste	SUL	N/NO	L/N	Nº TOTAL
Educação/Cultura/Esporte/Lazer	1040	1171	2020	253	4484
Convivência Família e Comunitária	158	95	93	68	414
Liberdade, Respeito, Dignidade	73	112	67	19	271
Vida e Saúde	37	29	33	8	107
Profissionalização e Proteção no Trabalho	4	3	0	0	7
TOTAL	1312	1410	2213	348*	5283

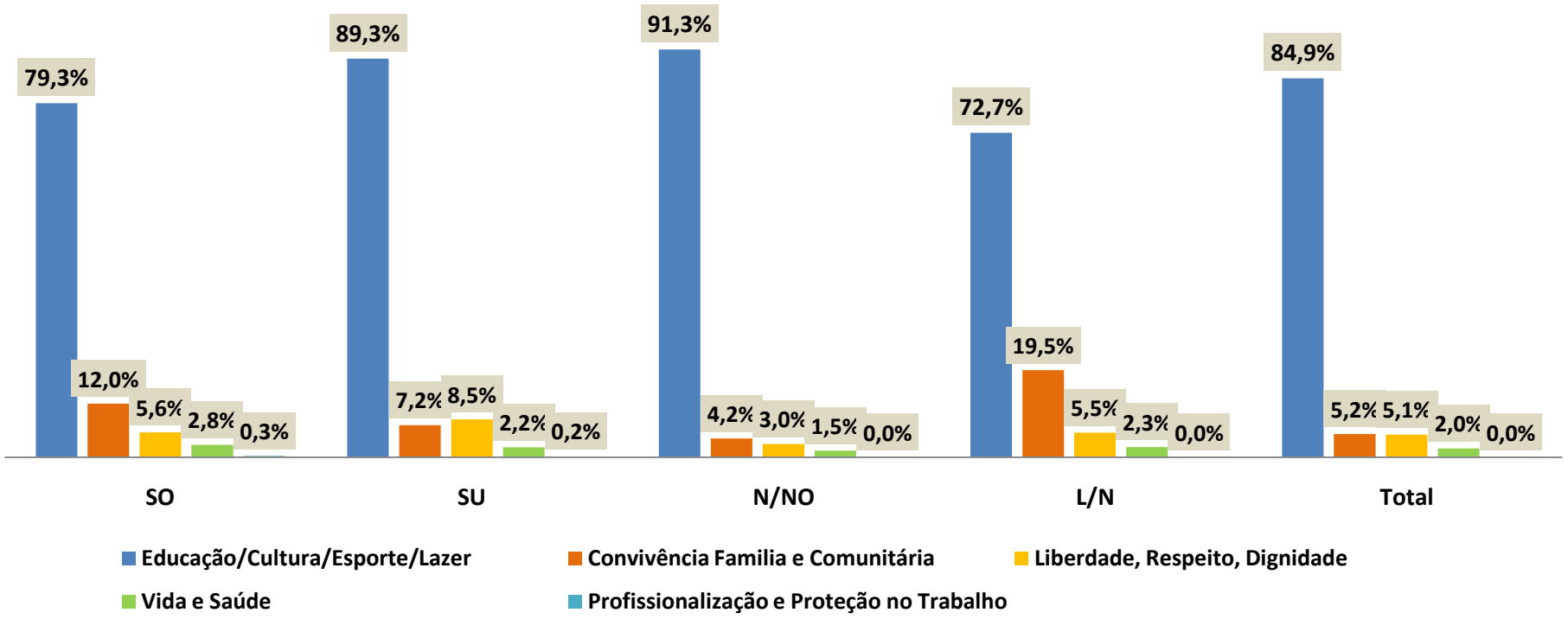

Existe um proporcionalidade entre as denúncias registradas nos 4 Conselhos, com preponderância muito significativa para as demandas da área de Educação.

(*)Os dados do CT Leste/Norte de 9 meses foram perdidos por problemas no sistema .

Fonte: Conselhos Tutelares/Sipia

Perfil das Violações dos Direitos Fundamentais e Categorias – 2014

Direitos Fundamentais	SO	%	SUL	%	N/NO	%	L/N	%	TOTAL	%	Ranking
Vida e Saúde											
Não Atendimento Médico	14	0,7%	15	0,8%	10	0,5%	8	0,9%	47	0,6%	
Atendimento Médico Deficiente	3	0,2%	1	0,1%	3	0,2%	2	0,2%	9	0,1%	
Prejuízo pela Ação ou Omissão de Agentes Externos	0	0,0%	5	0,3%	0	0,0%	2	0,2%	7	0,2%	
Práticas Hospitalares e Ambulatorias Irregulares	1	0,1%	1	0,1%	1	0,1%	0	0,0%	3	0,0%	
Irregularidades na Garantia da Alimentação	2	0,1%	2	0,1%	1	0,1%	0	0,0%	5	0,1%	
Atos Atentatórios à Vida	18	1,0%	17	0,9%	8	0,4%	6	0,7%	49	0,8%	
SUB TOTAL	38	2,0%	41	2,2%	23	1,2%	18	2,1%	120	2,0%	4º
Liberdade, Respeito, Dignidade											
Aprisionamento	0	0,0%	1	0,1%	0	0,0%	1	0,1%	2	0,0%	
Violência Física	26	1,4%	30	1,6%	25	1,3%	15	1,7%	96	1,0%	7º
Violência Psicológica	17	0,9%	13	0,7%	13	0,7%	4	0,5%	47	0,4%	
Violência Sexual	13	0,7%	26	1,4%	18	0,9%	7	0,8%	64	0,9%	8º
Discriminação	2	0,1%	4	0,2%	0	0,0%	1	0,1%	7	0,1%	
Práticas Institucionais Irregulares	0	0,0%	1	0,1%	3	0,2%	6	0,7%	10	0,2%	
Atos Atentatórios ao Exercício da Cidadania	8	0,4%	16	0,8%	10	0,5%	0	0,0%	34	0,4%	
SUB TOTAL	66	3,5%	91	4,8%	69	3,5%	34	3,9%	260	4,2%	3º
Convivência Familia e Comunitária											
Ausência de Convívio Familiar	44	2,3%	46	2,4%	13	0,7%	9	1,0%	112	1,8%	6º
Ausência de Condições Materiais para Convívio Familiar	3	0,2%	7	0,4%	1	0,1%	1	0,1%	12	0,2%	
Inadequação do Convívio Familiar	60	3,2%	38	2,0%	83	4,2%	80	9,2%	261	4,3%	5º
Ausência de Infraestrutura	2	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,0%	
Atos Atentatórios ao Exercício da Cidadania	1	0,1%	2	0,1%	1	0,1%	0	0,0%	4	0,0%	
SUB TOTAL	110	5,8%	93	4,9%	98	4,9%	90	10,3%	391	4,5%	2º
Educação/Cultutra/Esporte/Lazer											
Impedimento de Acesso ao Ensino Fundamental	175	9,3%	171	9,1%	501	25,2%	78	8,9%	925	15,1%	2º
Impedimento de Permanência no Sistema Escolar	0	0,0%	48	2,5%	8	0,4%	0	0,0%	56	0,9%	8º
Ausência ou Impedimento de acesso à Creche / Pré-escola	881	46,8%	1245	66,1%	1114	56,0%	592	67,9%	3832	62,6%	1º
Ausência de Condições Educacionais Adequadas	2	0,1%	9	0,5%	14	0,7%	6	0,7%	31	0,5%	
Aus/Imp. de uso de Equip.de Cultura Esporte ou Lazer	0	0,0%	1	0,1%	9	0,5%	0	0,0%	10	0,2%	
Atos Atentatórios ao Exercício da Cidadania	3	0,2%	162	8,6%	41	2,1%	39	4,5%	245	4,0%	4º
Impedimento de acesso ao Ensino Médio	96	5,1%	21	1,1%	114	5,7%	15	1,7%	246	4,0%	3º
SUB TOTAL	1157	61,4%	1657	88,0%	1801	90,5%	730	83,7%	5345	87,3%	1º
Profissionalização e Proteção no Trabalho											
Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes	2	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,0%	
Condições Adversas de Trabalho	1	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%	
Inobservância da Legislação Trabalhista	1	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%	
Discriminação	0	0,0%	1	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%	
Práticas Institucionais Irregulares	0	0,0%	1	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%	
SUB TOTAL	4	0,2%	2	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	6	0,0%	5º
TOTAL	1375	100,0%	1884	100%	1991	100%	872	100%	6122	100%	

Percentual de violações por Direitos Fundamentais (2014)

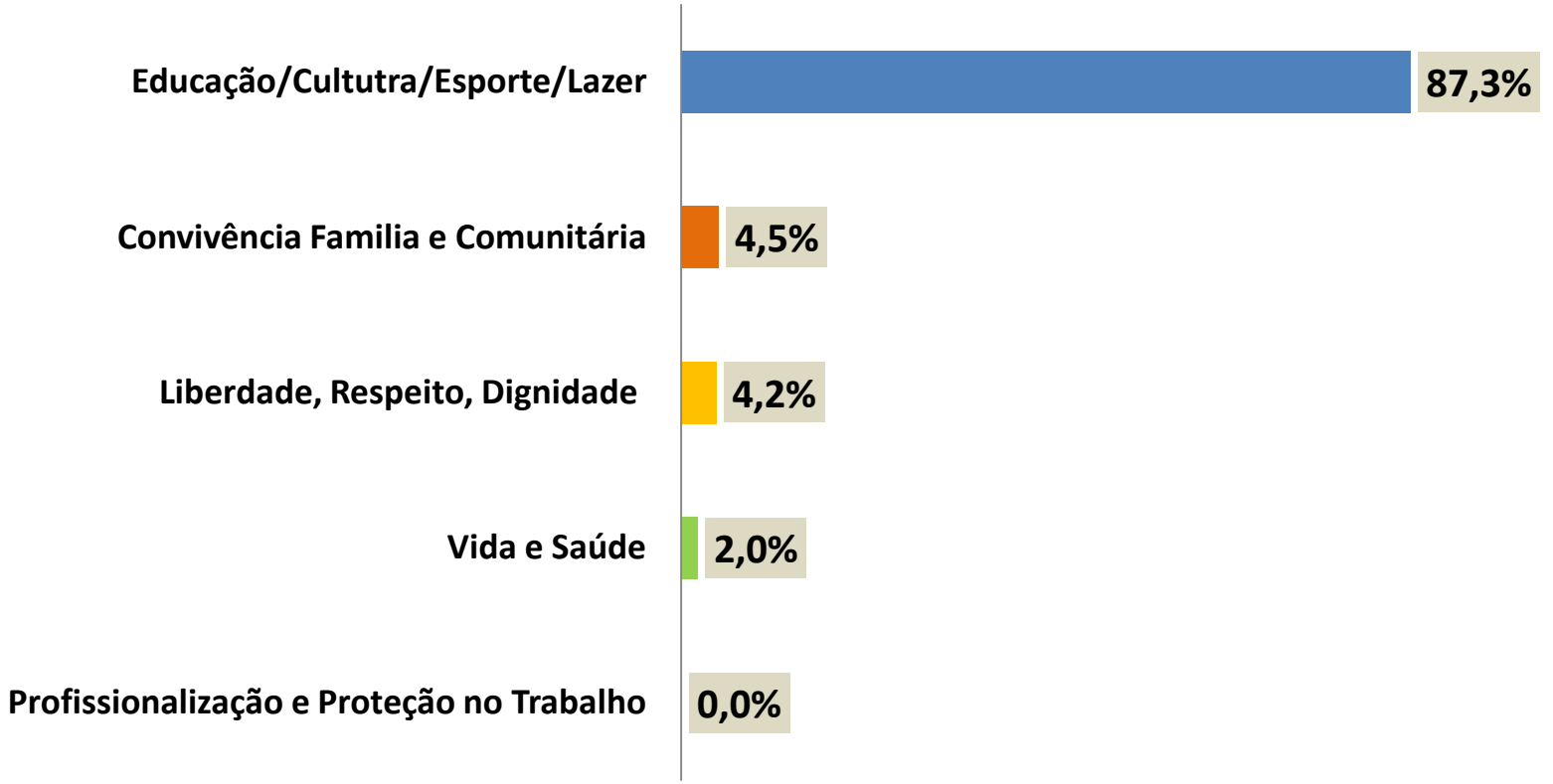

Foram observadas 6.122 violações nos 4 Conselhos.
As violações relativas à educação corresponderam a 87,3% do total
O percentual é superior ao ano de 2013.

Fonte: Conselhos Tutelares/Sipia

Dados das denúncias por Direito Fundamental e por Conselho (2014)

Direitos Fundamentais	SO	SUL	N/NO	L/N	TOTAL
Educação/Cultura/Esporte/Lazer	1157	1657	1801	730	5345
Convivência Família e Comunitária	110	93	98	90	391
Liberdade, Respeito, Dignidade	66	91	69	34	260
Vida e Saúde	38	41	23	18	120
Profissionalização e Proteção no Trabalho	4	2	0	0	6
TOTAL	1375	1884	1991	872	6122

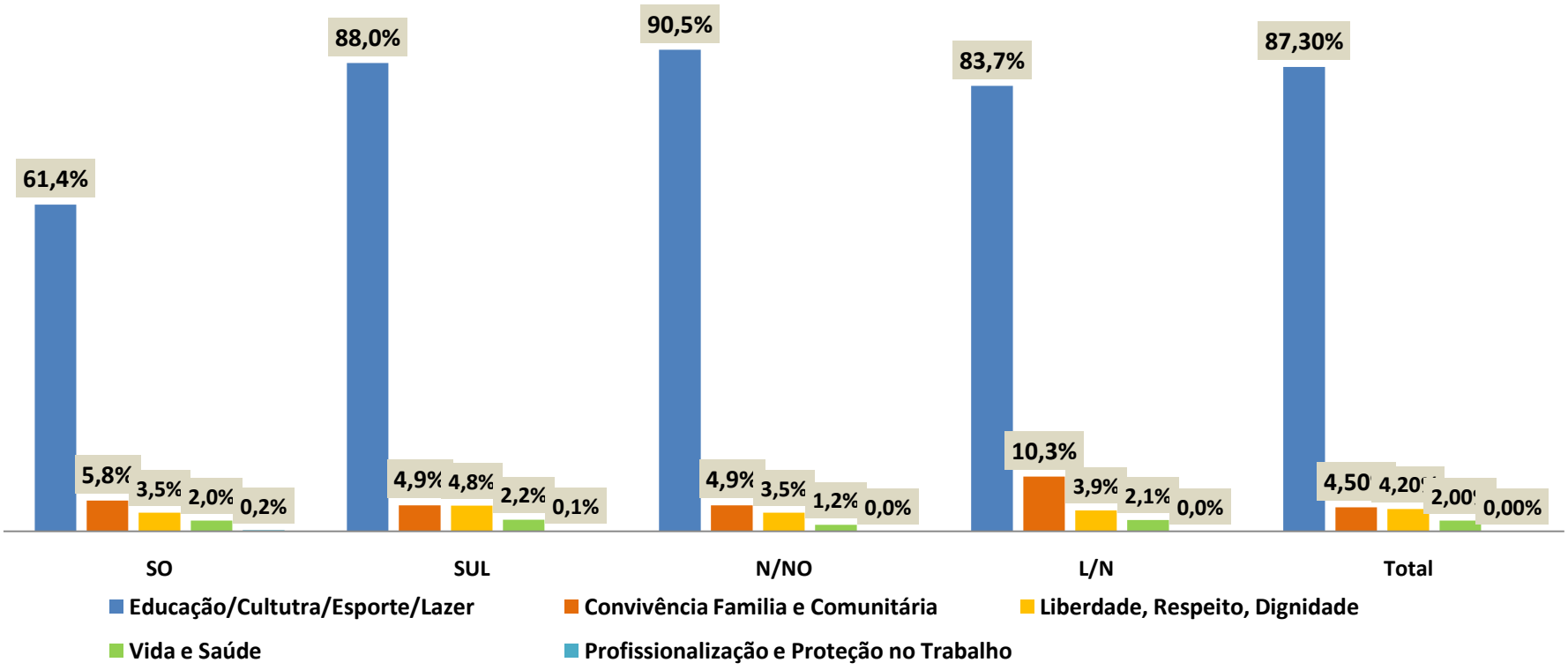

No ano de 2014 a proporcionalidade observada entre as denúncias registradas nos 4 Conselhos permanece como 2013. As demandas da educação continuam sendo as mais significativas.

Fonte: Conselhos Tutelares/Sipia

Número total e percentual de violações por categoria de direitos e por ordem de grandeza (2013 e 2014)

Direitos Fundamentais - 2013	TOTAL	%
Ausência/Impedimento acesso à Creche ou Pré-escola	2760	52,2%
Impedimento de Acesso ao Ensino Fundamental	1222	23,1%
Impedimento de acesso ao Ensino Médio	362	6,9%
Inadequação do Convívio Familiar	286	5,4%
Ausência de Convívio Familiar	109	2,1%
Violência Física	86	1,2%
Violência Sexual	72	1,1%
Atos Atentatórios ao Exercício da Cidadania	67	1,3%
Atos Atentatórios à Vida	59	1,1%
Violência Psicológica	55	0,5%
Atos Atentatórios ao Exercício da Cidadania	42	0,5%
Impedimento de Permanência no Sistema Escolar	31	0,6%
Ausência de Condições Educacionais Adequadas	29	0,5%
Não Atendimento Médico	25	0,6%
Ausência de Conds Materiais para Convívio Familiar	13	0,2%
Aus/Imp. de uso de Equip. de Cult., Esporte ou Lazer	13	0,2%
Prejuízo pela Ação ou Omissão de Agentes Externos	12	0,2%
Atendimento Médico Deficiente	7	0,1%
Práticas Institucionais Irregulares	7	0,2%
Discriminação	6	0,1%
Atos Atentatórios ao Exercício da Cidadania	5	0,1%
Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes	4	0,0%
Irregularidades na Garantia da Alimentação	3	0,1%
Aprisionamento	3	0,1%
Condições Adversas de Trabalho	2	0,0%
Práticas Hospitalares e Ambulatorias Irregulares	1	0,0%
Ausência de Infraestrutura	1	0,0%
Ausência de Condições de Formação e Desenvolvi/o	1	0,0%
Inobservância da Legislação Trabalhista	0	0,0%
Discriminação	0	0,0%
Práticas Institucionais Irregulares	0	0,0%
TOTAL	5283	100%

Direitos Fundamentais – 2014	TOTAL	%
Ausência/Impedimento acesso à Creche ou Pré-escola	3832	62,6%
Impedimento de Acesso ao Ensino Fundamental	925	15,1%
Inadequação do Convívio Familiar	261	4,3%
Impedimento de acesso ao Ensino Médio	246	4,0%
Atos Atentatórios ao Exercício da Cidadania	245	4,0%
Ausência de Convívio Familiar	112	1,8%
Violência Física	96	1,0%
Violência Sexual	64	0,9%
Impedimento de Permanência no Sistema Escolar	56	0,9%
Atos Atentatórios à Vida	49	0,8%
Não Atendimento Médico	47	0,6%
Violência Psicológica	47	0,4%
Atos Atentatórios ao Exercício da Cidadania	34	0,4%
Ausência de Condições Educacionais Adequadas	31	0,5%
Ausência de Condições Materiais para Convívio Familiar	12	0,2%
Práticas Institucionais Irregulares	10	0,2%
Aus/Imp. de uso de Equip.de Cultura, Esporte ou Lazer	10	0,2%
Atendimento Médico Deficiente	9	0,1%
Prejuízo pela Ação ou Omissão de Agentes Externos	7	0,2%
Discriminação	7	0,1%
Irregularidades na Garantia da Alimentação	5	0,1%
Atos Atentatórios ao Exercício da Cidadania	4	0,0%
Práticas Hospitalares e Ambulatorias Irregulares	3	0,0%
Aprisionamento	2	0,0%
Ausência de Infraestrutura	2	0,0%
Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes	2	0,0%
Condições Adversas de Trabalho	1	0,0%
Inobservância da Legislação Trabalhista	1	0,0%
Discriminação	1	0,0%
Práticas Institucionais Irregulares	1	0,0%
TOTAL	6122	100%

- Educação/Cultura/Esporte/Lazer
- Convivência Familia e Comunitária
- Liberdade, Respeito, Dignidade
- Vida e Saúde
- Profissionalização e Proteção no Trabalho

Fonte: Conselhos Tutelares/Sipia

Violações do Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer (2013/2014)

Categoria do direito	2013	2014
Ausência ou Impedimento de Acesso à Creche ou Pré-escola	2760	3832
Impedimento de Acesso ao Ensino Fundamental	1222	925
Impedimento de acesso ao Ensino Médio	362	246
Atos Atentatórios ao Exercício da Cidadania	67	245
Impedimento de Permanência no Sistema Escolar	31	56
Ausência de Condições Educacionais Adequadas	29	31
Aus/Imp. de uso de Equipamento de Cultura, Esporte ou Lazer	13	10
TOTAL	4484	5345

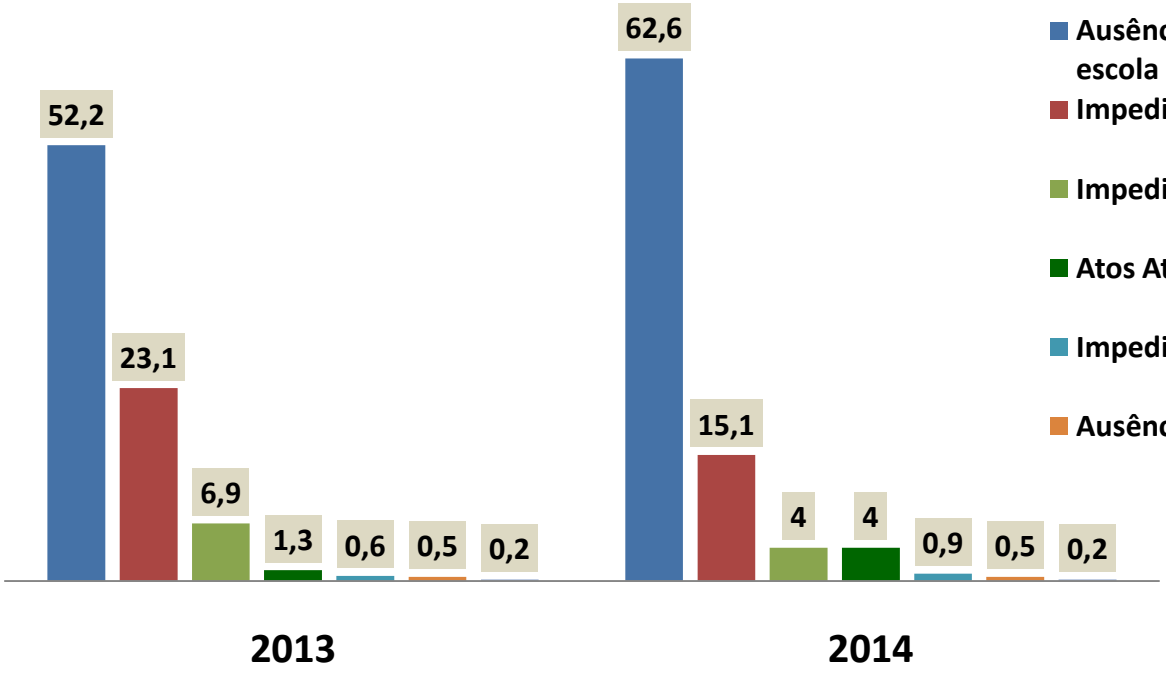

Fonte: Conselhos Tutelares/Sipia

Violações do Direito à Convivência Familiar e Comunitária (2013/2014)

Categoria do direito	2013	2014
Inadequação do Convívio Familiar	286	261
Ausência de Convívio Familiar	109	112
Ausência de Condições Materiais para Convívio Familiar	13	12
Atos Atentatórios ao Exercício da Cidadania	5	4
Ausência de Infraestrutura	1	2
TOTAL	414	391

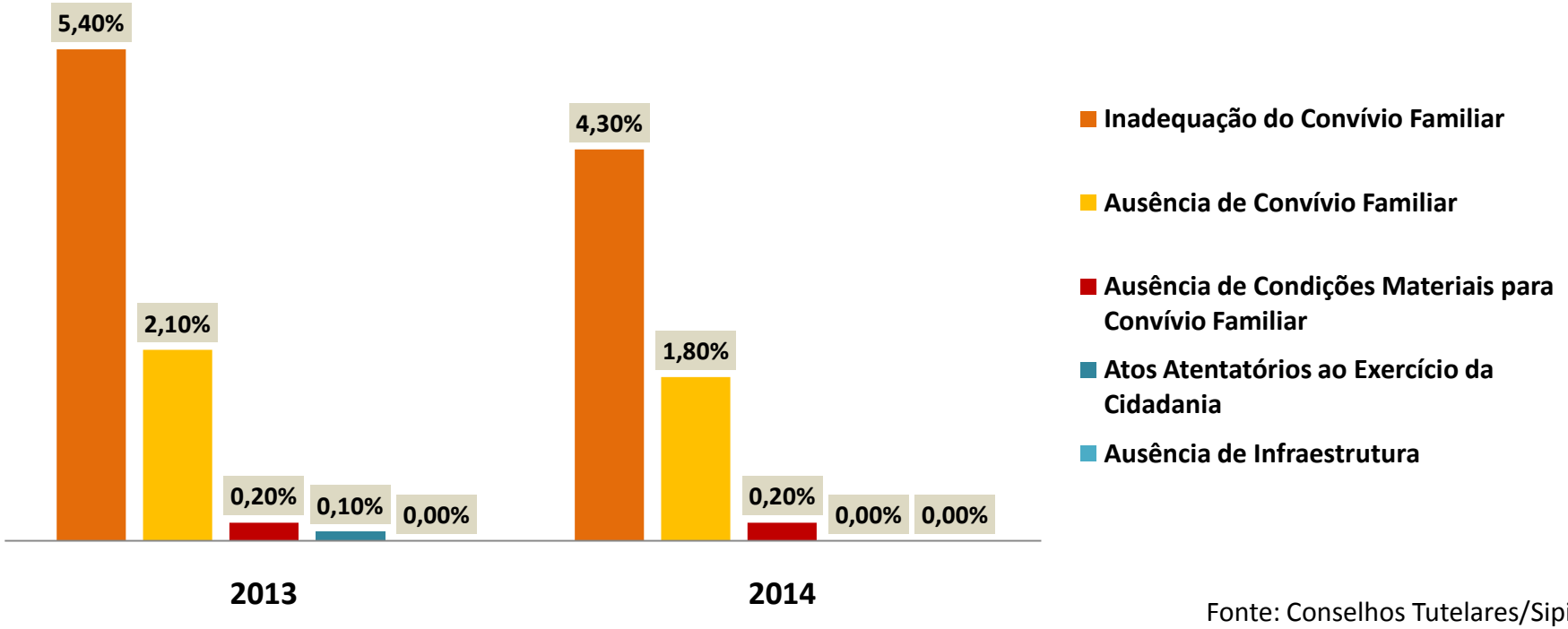

Fonte: Conselhos Tutelares/Sipia

Conselho Tutelar Norte/ Nordeste: Nº de violações por bairros (2013/2014)

Bairros 2013	Vida e Saúde	Liberdade Respeito, Dignidade	Convivência Familiar e Comunitária	Educação Cultura Esporte Lazer	Total	Bairros 2014	Vida e Saúde	Liberdade Respeito, Dignidade	Convivência Familiar e Comunitária	Educação Cultura Esporte Lazer	Total
Novo Maracanã, Jd.	1	1	0	397	399	Florence I, Jd.	1	1	6	229	237
Satélite Iris I, Jd.	3	13	6	137	159	Satélite Iris I, Jd.	3	11	11	209	234
Florence I, Jd.	0	4	1	148	153	Itajaí I, Pq.	1	1	4	82	88
Bassoli, Jd.	3	5	6	86	100	Anchieta, Vl. Pe.	4	2	2	74	82
Renascença, Vl.	0	1	0	97	98	Campina Grande, Jd.	0	0	1	80	81
Campina Grande, Jd.	2	0	1	89	92	Cosmo, Res.	0	0	0	75	75
Anchieta, Vl. Pe.	1	0	5	84	90	Sirius, Res.	0	1	3	68	72
Santa Rosa, Jd.	1	0	2	83	86	Valença I, Pq.	0	3	3	64	70
Itajaí I, Pq.	2	1	0	70	73	São Bento, Pq.	0	1	6	57	64
Boa Vista, Vl.	3	2	11	56	72	Alto Belém	0	0	0	61	61
Valença I, Pq.	0	1	3	61	65	Manoel da Nóbrega	1	4	1	50	56
Cosmos, Res.	0	0	0	59	59	Bassoli, Jd	1	8	6	35	50
Floresta, Pq.	1	6	5	40	52	Boa Vista, Vl.	0	3	4	41	48
Manoel da Nóbrega, Vl.	2	0	1	45	48	Santa Rosa, Jd.	0	2	0	44	46
Ipaussurama, Jd.	1	0	0	43	44	Floresta I, Pq. da	0	4	4	37	45

Os 15 bairros com maior número de denúncias

Fonte: Conselhos Tutelares/Sipia

Conselho Tutelar Sul: Nº de violações por bairros (2013/2014)

Bairros 2013	Vida e Saúde	Liberdade Respeito Dignidade	Convivência Familiar e Comunitária	Educação Cultura Esporte Lazer	Profissionali-zação e Proteção no Trabalho	Total	Bairros 2014	Vida e Saúde	Liberdade Respeito Dignidade	Convivência Familiar e Comunitária	Educação Cultura Esporte Lazer	Total
Campo Belo	5	17	13	63	1	99	Campo Belo	1	6	8	69	84
Lago	1	8	3	70	0	82	Lago	0	1	1	73	75
Bandeiras	1	0	2	65	0	68	Bandeiras	2	0	0	44	46
Parque Oziel	0	9	1	40	0	50	Palmeiras	1	1	0	43	45
São Domingos	1	0	4	44	0	49	Santa Cruz	0	0	2	41	43
Fernanda	1	1	0	46	0	48	Parque Oziel	1	3	1	35	40
São José	1	0	5	42	0	48	Cidade Singer	0	1	3	34	38
Palmeiras	0	3	2	40	0	45	Itaguaçu	1	4	3	28	36
Monte Cristo	1	9	3	28	1	42	Fernanda	0	2	4	28	34
Itaguaçu	0	0	2	39	0	41	Marisa	2	1	0	31	34
Nova América	1	0	0	32	0	33	São José	0	0	0	33	33
Vila Industrial	2	5	4	22	0	33	Nova Europa	0	1	1	29	31
Nova Europa	0	1	0	31	0	32	N. Sra de Lourdes	0	0	0	28	28
Santa Cruz	0	2	6	19	0	27	Santa Eudóxia	0	1	0	25	26
Marisa	1	2	2	21	0	26	Monte Cristo	3	3	0	20	25

Os 15 bairros com maior número de denúncias

Fonte: Conselhos Tutelares/Sipia

Conselho Tutelar Norte/ Leste: Violações por bairros (2013/2014)

Bairros 2013	Vida e Saúde	Liberdade Respeito Dignidade	Convivência Familiar e Comunitária	Educação Cultura Esporte Lazer	Profissionalização e Proteção no Trabalho	Total	Bairros 2014	Vida e Saúde	Liberdade Respeito Dignidade	Convivência Familiar e Comunitária	Educação Cultura Esporte Lazer	Total
Centro	0	2	2	27	1	32	Centro	3	2	7	44	56
Jardim São Marcos	2	0	4	9	0	15	Jardim São Marcos	0	0	6	43	49
San Martin	1	0	3	11	0	15	Parque Cidade Campinas	0	2	0	30	32
Jardim Eulina	0	4	1	8	0	13	Vila Esperança	1	1	2	27	31
Parque Cidade	1	0	0	12	0	13	Jardim Campineiro	0	1	4	21	26
Vila Brandina	1	2	4	6	0	13	CDHU San Martin	0	0	1	23	24
Botafogo	0	0	2	7	0	9	Real Parque	1	1	2	19	23
CDHU Edivaldo Orsi	0	1	0	8	0	9	Jardim Eulina	0	1	3	17	21
Jardim Santa Mônica	0	0	1	8	0	9	Parque São Quirino	0	2	0	18	20
Real Parque	0	0	1	8	0	9	Jardim Boa Esperança	0	0	0	19	19
Vila Esperança	0	0	1	8	0	9	Botafogo	1	0	3	14	18
Barão Geraldo	0	2	0	6	0	8	Residencial Olímpia	0	0	0	18	18
Jardim Chapadão	0	0	1	7	0	8	Jardim Flamboyant	0	0	1	16	17
Residencial Olímpia	0	0	2	6	0	8	CDHU Edivaldo Orsi	0	0	0	16	16
Jardim Flamboyant	0	0	1	5	0	6	Jardim Santa Mônica	0	0	1	15	16

Os 15 bairros com maior número de denúncias

Fonte: Conselhos Tutelares/Sipia

Conselho Tutelar Sudoeste: Nº de violações por bairros (2013/2014)

Bairros 2013	Vida e Saúde	Liberdade Respeito Dignidade	Convivência Familiar e Comunitária	Educação Cultura Esporte Lazer	Profissiona-lização e Proteção no Trabalho	Total	Bairros 2014	Vida e Saúde	Liberdade Respeito Dignidade	Convivência Familiar e Comunitária	Educação Cultura Esporte Lazer	Total
Vila União	0	3	4	78	0	85	Vila União	6	0	7	108	121
Santa Lúcia, Jd	7	5	6	58	0	76	Santa Lucia, Jd	3	5	7	82	97
Campos Eliseos, Jd	3	3	10	58	1	75	Vida Nova	1	3	5	54	63
Vida Nova	5	7	11	49	0	74	Campos Elíseos, Jd	5	2	9	43	59
Universitario, Pq	0	3	1	55	0	59	Novo Campos Eliseos, Jd	2	7	9	40	58
Novo Campos Eliseos, Jd	0	3	10	36	1	50	Universitario, Pq	0	1	5	49	55
Vila Vitória	2	1	10	32	0	45	DIC VI	0	0	2	48	50
DIC I	1	3	13	27	0	44	Vista Alegre, Pq	0	0	0	38	38
DIC VI	1	2	7	33	0	43	DIC V	1	1	1	33	36
DIC V	0	1	1	28	0	30	Vista Alegre, Jd	0	0	0	36	36
São Pedro Viracopos, Jd	0	1	3	26	0	30	DIC I	0	5	3	27	35
Capivari, Jd	0	0	3	24	0	27	Santo Antonio, Jd	1	3	10	20	34
Mauro Marcondes, Conj Res	0	1	1	25	0	27	Vila Vitória	2	9	1	22	34
Vista Alegre, Jd	1	1	1	23	0	26	Aeroporto, Vl	0	0	3	28	31
Vila Aeroporto	0	3	1	21	0	25	Capivari, Jd	0	1	3	26	30

Os 15 bairros com maior número de denúncias

Fonte: Conselhos Tutelares/Sipia

Anexo III - Plano de Ação dos Conselhos Tutelares de Campinas *(Período maio de 2015 a janeiro de 2016)*

EIXO 1. Ações de gestão e procedimentos organizacionais

Objetivo: Garantir o aperfeiçoamento da gestão e dos procedimentos organizacionais internos dos Conselhos Tutelares, visando à aquisição de ganhos de eficiência e eficácia nas ações desenvolvidas.

Gestão da informação				
Problema identificado	**Ações/estratégias**	**Meta**	**Prazo/período**	**Responsável/Envolvidos**
1. Fragilidade e inconsistência no registro dos dados sobre crianças e adolescentes cujos direitos foram violados no Sipia.	- Resgatar os documentos elaborados pelo CMDCA e pelos CTs que dizem respeito ao Sipia, analisá-los e discutir estratégias para dar continuidade à ação; - Elaborar documento ao governo federal (SDH/PR) apontando as deficiências da versão web, solicitando esclarecimento sobre a data de liberação da nova versão do sistema e sugerindo os pontos a serem considerados para que o sistema atenda às necessidades dos CTs. - Encaminhar cópia do documento ao MP, Defensoria Pública, Condeca, Conanda e outros. -Estabelecer contato com outros Conselhos Tutelares, visando ao estabelecimento de uma ação articulada.	- Processo anterior resgatado. - Documento endereçado à Secretaria Nacional de Direitos Humanos elaborado	- Junho	Grupo de trabalho do Sipia Web, composto pelos membros: CTs, CMDCA, SMCAIS
2. Inexistência de formação continuada para o uso do Sipia, que permita aos conselheiros esgotar os recursos disponibilizados pelo sistema.	- Elaborar um documento ao CMDCA com justificativa e solicitação de capacitação inicial e formação continuada para o uso do Sipia (versão 2.2) para a próxima gestão dos CTs.	- Documento elaborado	- Após o pleito de 2015, no início da formação/capacitação inicial	Conselhos Tutelares, CMDCA, SMCAIS
3. Ausência de suporte técnico para o Sipia, visando a garantir a uniformidade dos registros e a qualidade das informações.	- Elaborar um ofício solicitando uma reunião entre Prefeitura Municipal de Campinas, IMA (Informática dos Municípios Associados) e Conselhos Tutelares de Campinas, visando a garantir suporte técnico sempre que necessário para o uso do Sipia na versão em uso.	- Documento elaborado e encaminhado.	- Junho	Conselhos Tutelares, Prefeitura Municipal de Campinas, SMCAIS, IMA
4. Os Conselhos não realizam estatísticas periódicas sobre o número de casos atendidos, das violações de direitos observadas e dos	- Extrair dados trimestrais do Sipia sobre o número de casos de violação de direitos por Conselho Tutelar de Campinas. - Elaborar relatórios trimestrais apresentados e discutidos no Colegiado Geral dos CTs para a apropriação	- Elaboração dos relatórios; encaminhamento ao CMDCA, ao Legislativo, a órgãos do Executivo e ao Sistema de Justiça	- Primeiro relatório em julho - Relatórios a cada trimestre - Relatório no final da	Conselhos Tutelares

encaminhamentos realizados.	das informações do município. - Encaminhar o relatório com informações dos quatro CTs para os diferentes atores do SGD, com o intuito de auxiliar o Executivo no conhecimento da situação de violações de direitos que chegam aos órgãos (sugestão de constar como obrigatório no próximo Regimento Interno).		gestão - janeiro de 2016	

Formação				
Problema identificado	**Ações/estratégias**	**Meta**	**Prazo/período**	**Responsável/Envolvidos**
5. Inexistência de um projeto de formação continuada para conselheiros que contemple aspectos organizacionais, gestão da informação e para aprofundamento das funções, papel e atribuições do Conselho Tutelar e dos diferentes atores que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos.	- Elaborar proposta de formação continuada. - Encaminhar ao gabinete do Prefeito, ao CMDCA e à SMCAIS proposta para a contratação de uma assessoria (por órgão ou empresa especializada) para o desenvolvimento de formação inicial e continuada. - Discutir a inserção de rubrica no orçamento público municipal para este fim. - Agendar reuniões de articulação com a rede do SGD. - Planejar Seminários de formação e debate com a rede de proteção da Criança e do Adolescente.	- Documento com proposta de formação elaborada e encaminhada. - Reuniões planejadas e agendadas - Rubrica no orçamento - Seminário planejado e agendado. - Formação continuada prevista para o ano de 2016	- Julho a setembro - Setembro - Outubro a janeiro de 2016	Coordenação dos Conselhos Tutelares, Gabinete do Prefeito, CMDCA, SMCAIS, instituições privadas e instituições do SGDCA, Legislativo.

EIXO 2. Ação Conselheira

Objetivo: Garantir o aprimoramento das ações desenvolvidas pelos Conselhos Tutelares de Campinas, no sentido de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente do município, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações pertinentes.

Problema identificado	Ações/estratégias	Meta	Prazo/período	Responsável/Envolvidos
6. Falta de espaços para a reflexão da prática da ação conselheira.	- Criar um grupo de estudos permanente sobre a ação conselheira. - Elencar os temas prioritários para discussão.	- Conselheiros capacitados	De junho de 2015 a janeiro de 2016	Conselho Tutelar
7. Os conselheiros não conhecem todos os equipamentos de sua região de atuação.	- Organizar relação dos equipamentos. - Debater a questão na reunião mensal com a presença de todos os CTs para estabelecer prioridades. - Realizar visitas às instituições mais estratégicas em cada território.	- Conselheiros com maior conhecimento sobre os equipamentos de cada região	De junho de 2015 a janeiro de 2016	Conselho Tutelar e instituições dos territórios
8. Os Conselhos não assessoram o Poder Executivo municipal no processo de elaboração da proposta orçamentária para os planos e programas de atendimento dos direitos de crianças e adolescentes do município, conforme art. 136, inciso IX do ECA.	- Encaminhar aos órgãos e instituições do SGDCA relatório consolidado (a ser elaborado pelos CTs a partir de julho) com informações sobre a situação de violações de direitos que chegam aos quatro Conselhos. - Estabelecer reuniões com o CMDCA para aprofundar os dados apresentados e discutir formas de participação do CT no orçamento público municipal. - Encaminhar ao prefeito e ao presidente da Câmara Municipal os dados consolidados dos CTs um mês antes do início da elaboração do orçamento municipal. - Realizar discussões internas a respeito dos planos orçamentários.	- Participação qualificada dos conselheiros nos espaços de discussão da proposta orçamentária	- Julho - De agosto a dezembro - Setembro - De julho a dezembro	Conselho Tutelar, CMDCA, Gabinete do Prefeito
9. Excesso de demanda dos Conselhos/conselheiros, o que dificulta a participação em espaços/fóruns de discussão de políticas públicas no território.	- Planejar a participação dos Conselhos/conselheiros nos espaços e fóruns de discussão das políticas públicas.	- Maior participação dos Conselhos nos espaços e fóruns	- De junho de 2015 a janeiro de 2016	Conselho Tutelar, SGDCA
10. Necessidade de acompanhamento sistemático dos casos atendidos para verificar se houve a superação da violação do direito.	- Realizar reunião para selecionar os casos prioritários para acompanhamento (acolhimento, violência, entre outros). - Estabelecer reuniões com as instituições ou serviços da Educação, Saúde e Assistência Social para discutir e elaborar formas de acompanhamento dos casos com maior demanda nos CTs.	- Prioridades estabelecidas - Reuniões realizadas - Pelo menos 20% dos casos acompanhados	De junho de 2015 a janeiro de 2016	Conselho Tutelar

EIXO 3. Integração e articulação com os órgãos e instituições do SGDCA

Objetivo: Estabelecer processos de articulação com as diferentes instituições e atores que compõem o Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA), visando ao estabelecimento de ações integradas, tendo como princípio a garantia da proteção integral das crianças e adolescentes de Campinas.

Educação				
Problema identificado	**Ações/estratégias**	**Meta**	**Prazo/período**	**Responsável/Envolvidos**
11. Falta de diálogo dos Conselhos Tutelares com a educação municipal e estadual e estabelecimentos de ensino.	- Levantar os problemas e soluções a serem debatidos para propor pautas para discussão com a rede de educação. - Agendar reuniões de articulação periódicas com a participação dos diferentes setores da política municipal e estadual de educação. - Promover encontros e seminários com a participação da educação e dos demais atores das diversas políticas, oportunizando o diálogo entre todos e elaborando fluxos e protocolos de ação.	- Levantamento realizado - Reuniões agendadas e realizadas - Um protocolo estabelecido	- Junho - De agosto a dezembro - Janeiro de 2016	Conselho Tutelar, SME, Conselho Municipal de Educação, rede de educação
12. Muitos encaminhamentos aos Conselhos Tutelares pelas escolas são considerados indevidos (indisciplina na escola, problemas de comportamento, agressividade de adolescentes, meninos que chegam atrasados, responsáveis que se atrasam para buscar seus filhos na escola).	- Realizar levantamento de dados sobre o número de casos encaminhados por região de abrangência dos CTs para analisar o grau de relevância do problema. - Monitoramento de casos. - Encaminhar documento para a rede d educação, para a Secretaria Municipal de Educação e CME com os dados levantados (cópia para CMDCA). - Elaborar ofícios para as escolas que encaminham demandas inadequadas ao CT, informando e esclarecendo o papel do órgão. - Participar ativamente das reuniões de rede de cada região, esclarecendo o papel e atribuições do CT, debatendo os casos com as entidades e escolas. - Discutir com a rede experiências exitosas (programas professor mediador escolar e outras experiências) para fazer e frente às questões de indisciplina e agressividade	- Levantamento realizado - Monitoramento realizado - Documentos e ofícios encaminhados - Reuniões realizadas - Escolas esclarecidas - Redução do número de casos encaminhados	- Setembro (casos monitorados) - Outubro (envio de ofícios) Janeiro de 2016 (reuniões)	Conselho Tutelar, SME, CME, CMDCA, rede de educação

13. Elevado número de crianças nas salas das creches e de educação infantil.	- Conhecer as normas da educação vigentes sobre o número adequado de crianças por sala de aula nas creches e na educação infantil. - Oficiar a SME apresentando dados e solicitando esclarecimentos (cópia para CMDCA). - Estabelecer contatos com o CMDCA, CME, MP, SME para apresentar a questão e debatê-la. - Representar ao MP (caso seja necessário).	- Normas e situação apropriada - Ofícios encaminhados	- Junho (normas) - Agosto (ofícios) - Janeiro de 2016 (contatos)	Conselho Tutelar, SME, CMDCA, Conselho Municipal de Educação, Ministério Publico
14. Número elevado de solicitações de vagas em creches aos Conselhos Tutelares.	- Realizar levantamento de dados sobre o número de casos de falta de creches encaminhados por região de abrangência dos CTs. - Comparar com a relação de inscritos no site da SME. - Encaminhar relação para a SME e CME (cópia para CMDCA). - Solicitar informação dos casos atendidos e as providências em andamento. - Estabelecer contatos com o MP e acompanhar o desenvolvimento do Termo de Ajustamento de Conduta aplicado e em vigência. - Propor à educação municipal a organização de audiência pública, convidando os diversos atores envolvidos e a população implicada.	- Número de solicitações para vagas levantadas - Informações recebidas e apropriadas. - Contatos estabelecidos com o MP (outubro) - População conscientizada do problema	- Setembro - Janeiro de 2016	Conselho Tutelar, CMDCA, Conselho Municipal de Educação, Ministério Publico, Câmara Municipal
15. Aumento de solicitações em vagas para o ensino fundamental.	- Realizar levantamento de dados sobre o número de casos encaminhados por região de abrangência dos CTs para analisar o grau de relevância do problema. - Oficiar a SME e o NAED na região apresentando dados coletados (cópia para CMDCA). - Representar ao MP (caso seja necessário).	- Levantamento realizado - Documentos e ofícios encaminhados	- Setembro - Outubro	Conselho Tutelar, SME, NAED, CMDCA, Conselho Municipal de Educação, Ministério Publico
16. Muitos encaminhamentos de casos de evasão escolar/reiteração de faltas injustificadas sem que as escolas esgotem os recursos escolares, conforme prevê o art. 56, II do ECA.	- Realizar levantamento de dados sobre o número de casos encaminhados por região de abrangência dos CTs para analisar o grau de relevância do problema. - Definir com os gestores educacionais quais estratégias e ações devem ser adotadas pelas escolas antes de encaminhar as crianças e adolescentes infrequentes ou evadidos para o CT. - Elaborar protocolo das decisões do grupo. - Propor discussões com atores estratégicos da comunidade escolar e representantes da área da assistência social sobre a implementação de projetos e ações que visem ao trabalho	- Realização de ações mais efetivas nas escolas com atores estratégicos, visando a reduzir o número de alunos evadidos e faltosos em 30% - Protocolo assinado	- Julho levantamento e reunião inicial - Protocolo: agosto	Conselhos Tutelares, Dirigentes de Ensino, diretores de escolas, coordenadores pedagógicos, professores, técnicos do PAEF e PAEFI

	com as famílias para estimular a frequência escolar e prevenir a evasão. - Socializar para a rede de escolas experiências exitosas, tais como a desenvolvida pela EMEF Padre Francisco Silva. - Reunir com dirigentes de ensino, diretores de escola e coordenadores pedagógicos para esclarecer casos de expulsão/transferência compulsória que muitas vezes podem ser caracterizados como evasão escolar.	- Experiências socializadas - Redução do número de alunos evadidos e faltosos	- Cumprimento da meta - janeiro de 2016	
17. Não há envio de informações necessárias nos casos que chegam das escolas aos Conselhos Tutelares.	- Enviar ofício para os 5 Núcleos de Ação Educativa Descentralizada (NAEDs) e as duas Diretorias de Ensino contextualizando a questão-problema e apresentando a relação de informações necessárias para envio dos casos pelas escolas aos CTs (ficha padrão de notificação de casos ao Conselho Tutelar). - Agendar reuniões para sensibilização dos atores estratégicos, estabelecer prazos e planejar ações.	- Ofícios encaminhados - Redução das notificações indevidamente encaminhadas	- Maio: envio de ofícios - Dezembro: atingimento da meta	Coordenadores dos Conselhos Tutelares, NAEDs, dirigentes de ensino, diretores escolares, coordenadores pedagógicos
18. Oferta irregular de transporte escolar de crianças e adolescentes.	- Elaborar documento com o número de casos de oferta irregular de transporte e em quais regiões do município as denúncias estão localizadas. - Encaminhar ofícios à SME e às NAEDs com os dados das denúncias por bairro (cópia ao CMDCA). - Informar e conscientizar crianças, adolescentes e famílias que se encontram sem transporte cujas denúncias chegam ao CT sobre o direito à obtenção do passe gratuito através das escolas.	- Garantia de qualidade e eficiência do transporte público - Documentos e ofícios enviados às famílias - Famílias informadas sobre seu direito ao passe gratuito	Dezembro de 2015	Conselho Tutelar, SME, NAEDs, CMDCA, Conselho Municipal de Educação, rede de educação

Saúde				
Problema identificado	**Ações/estratégias**	**Meta**	**Prazo/período**	**Responsável/Envolvidos**
19. Diálogo insuficiente com a saúde municipal e estadual e as unidades de saúde.	- Agendar discussões de casos entre as unidades de saúde e os Conselhos Tutelares para agilizar os atendimentos que requerem a participação do Conselho Tutelar. - Organizar encontros para o estabelecimento de fluxos de atendimento.	- Documento elaborado entre os órgãos - Fluxo elaborado	- Junho - Julho	Conselhos Tutelares Distritos de Saúde, Centros de Saúde, unidades de saúde
20. Dificuldades de agendamento de reuniões com os profissionais ligados à gestão da área da saúde municipal.	- Agendar reuniões por meio de ofícios, formalizando as solicitações, sugerindo sempre três datas possíveis.	- Ofícios enviados e reuniões agendadas - Profissionais sensibilizados para a importância das reuniões com os CTs	- Junho - Ação constante até janeiro de 2016	Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Saúde, profissionais da saúde

21. Ausência de padronização dos registros das informações dos casos que chegam das unidades de saúde aos Conselhos Tutelares.	- Enviar ofício para os 5 Distritos de Saúde contextualizando a questão-problema e apresentando a relação de informações necessárias para envio dos casos pelas escolas aos CTs (ficha padrão de notificação de casos ao Conselho Tutelar). - Agendar reuniões para sensibilização dos atores estratégicos, estabelecer prazos e planejar ações.	- Ofícios encaminhados - Redução das notificações indevidamente encaminhadas	- Maio: envio de ofícios - Dezembro: atingimento da meta	Conselho Tutelar, Distrito de Saúde, Centros de Saúde, hospitais
22. Muitos encaminhamentos inadequados aos Conselhos Tutelares pelas unidades de saúde (acidentes domésticos, orientações às famílias).	- Realizar levantamento de dados sobre o número de casos encaminhados por região de abrangência dos CTs para analisar o grau de relevância do problema. - Monitoramento de casos. - Encaminhar documento para os Distritos de Saúde e para a Secretaria Municipal de Saúde. - Elaborar ofícios para as unidades de saúde (daquelas das quais partem as demandas), informando e esclarecendo o papel do CT. - Encaminhar ofício sobre a importância do preenchimento adequado e completo do Boletim de Lesão Suspeita (BLS), para o adequado atendimento do CT. - Participar ativamente das reuniões de rede de cada região, esclarecendo o papel e as atribuições do CT e debatendo os casos com as entidades e escolas.	- Levantamento realizado - Documentos e ofícios encaminhados - Monitoramento realizado - Reuniões realizadas - Escolas esclarecidas - Redução do número de casos equivocadamente encaminhados - Aumento do número de BLSs adequados	- Setembro (casos monitorados) - Outubro (envio de ofícios) - Janeiro de 2016 - Janeiro de 2016 (reuniões)	Conselho Tutelar, CMDCA, SMS, CMS, Distritos de Saúde, unidades de saúde, hospitais

Assistência Social				
Problema identificado	**Ações/estratégias**	**Meta**	**Prazo/período**	**Responsável/Envolvidos**
23. Fragilidade na comunicação com a área e com os serviços e programas da Assistência Social.	- Promover encontros e seminários com a participação dos profissionais dos diversos serviços da Assistência Social, visando ao aprofundamento do conhecimento sobre os serviços, a oportunização do diálogo e a elaboração de fluxos e protocolos de ação conjunta.	- Melhora da comunicação e do diálogo entre os CTs e os serviços da Assistência Social - Pelo menos um fluxo elaborado com o devido protocolo	- Janeiro de 2016	Conselho Tutelar, SMCAIS, serviços da Assistência Social, CRAS, CREAS, CMDCA
24. Demora na elaboração de estudos sociais requisitados ao SMCAIS.	- Solicitar informações à SMCAIS sobre o número de casos atendidos, de funcionários necessários para atender a demanda e de famílias em espera para atendimento (demanda reprimida). - Oficiar a SMCAIS sobre o tempo para elaboração de estudo social.	- Conhecer de forma mais aprofundada o problema - Efetivar o atendimento das famílias - Diminuir o tempo de espera para o estudo social	- Janeiro de 2016 (reuniões)	SMCAIS, Conselho Tutelar, MP

	- Representar ao MP (Caso haja necessidade).			
25. Número insuficiente de serviços para atendimento social das famílias (PAIF e PAEFI) e Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes (SCFV).	- Solicitar informações à SMCAIS/CMDCA sobre o número e a capacidade de atendimento de serviços de atendimento à família no município, número de famílias atendidas, demanda reprimida e atendimento. - Oficiar a SMCAIS sobre a falta de oferta de serviços. - Representar ao MP.	- Apropriação sobre a situação do atendimento social às famílias no município - Ter uma perspectiva de ampliação do atendimento	- Julho - Agosto	Conselho Tutelar, SMCAIS, CMDCA, MP

Cultura				
Problema identificado	**Ações/estratégias**	**Meta**	**Prazo/período**	**Responsável/Envolvidos**
26. Desconhecimento, por parte dos conselheiros, das ações, programas e projetos da política de cultura do município.	- Oficiar à Secretaria de Cultura solicitando informações sobre as ações, dos programas e dos projetos da pasta, relação de equipamentos e materiais de divulgação. - Solicitar encaminhamento mensal da agenda dos eventos e os meios de divulgação.	- CTs com conhecimentos ampliados sobre as ações de cultura - Parceria com a SMC na divulgação dos eventos mais descentralizados	- Junho - Ação contínua	Conselho Tutelar, Secretaria da Cultura
27. Inexistência de diálogo com a área de cultura municipal.	- Promover encontros com a área de cultura e com o Conselho Municipal de Cultura, buscando maior aproximação com a área. - Encaminhar documento com os levantamentos realizados pelos CTs sobre as áreas mais vulneráveis do município.	Conselho Tutelar e Secretaria de Cultura com relações próximas	- Agosto	Conselho Tutelar, Secretaria de Cultura, CMC, entidades e espaços culturais
28. Os equipamentos de cultura são insuficientes e os existentes estão situados na região central do município.	- Oficiar a SMC para solicitar a descentralização dos eventos para a periferia, com indicação das áreas de maior vulnerabilidade do município. - Sugerir a elaboração de um “Mapa Cultural” com as ações culturais do município.	- Atuação proativa dos CTs	- Julho	Conselho Tutelar, Secretaria da Cultura

Esporte e Lazer				
Problema identificado	**Ações/estratégias**	**Meta**	**Prazo/período**	**Responsável/Envolvidos**
29. Desconhecimento, por parte dos conselheiros, das ações, programas e projetos da política de esporte e lazer do município.	- Oficiar à Secretaria de Esporte e Lazer para solicitar as ações, os programas e os projetos da pasta, uma relação de equipamentos e materiais de divulgação. - Solicitar encaminhamento mensal da agenda dos eventos e os meios de divulgação.	- CTs com conhecimentos s ampliados sobre as ações de esporte e lazer - Parceria com a SMEL na divulgação dos eventos mais descentralizados	- Julho - Ação contínua	Conselho Tutelar, Secretaria de Esporte e Lazer
30. Inexistência de diálogo	- Agendamento de reuniões com a Secretaria de Esporte e	- Conselho Tutelar e	- Setembro	Conselho Tutelar,

com a área de esporte e lazer do município.	Lazer, buscando maior aproximação com a área. - Encaminhar documento com os levantamentos realizados pelos CTs sobre as áreas mais vulneráveis do município.	Secretaria de Esporte e Lazer com relações próximas		Secretaria de Esporte e Lazer, entidades e espaços desportivos e de lazer
31. Os equipamentos de esporte e lazer são insuficientes, precários e não atendem as demandas do município.	Oficiar à SMEL para solicitar a descentralização das ações e eventos desportivos e de lazer para a periferia, com indicação das áreas de maior vulnerabilidade do município.	- Atuação proativa dos CTs	- Agosto	Conselho Tutelar, Secretaria de Esporte e Lazer

Poder Judiciário				
Problema identificado	**Ações/estratégias**	**Meta**	**Prazo/período**	**Responsável/Envolvidos**
32. Falta de retorno sobre a situação dos casos encaminhados pelos Conselhos Tutelares ao Poder Judiciário.	- Solicitar oficialmente ao juiz da VIJ respostas sobre os casos encaminhados pelo CT ao juízo. - Realizar reuniões com o juiz da VIJ e equipe técnica, visando ao estabelecimento de acordos e fluxos de informações.	- Aproximação com o PJ - Fluxo acordado e normalizado	- Agosto	Conselho Tutelar, Juiz da VIJ, equipe técnica da VIJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)				
Problema identificado	**Ações/estratégias**	**Meta**	**Prazo/período**	**Responsável/Envolvidos**
33. Falta de informações atualizadas e completas sobre a rede de serviços e programas, públicos e privados, destinados ao atendimento dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes do município.	- Solicitar por ofício ao CMDCA a relação (e a atualização) de todos os programas, serviços, projetos e unidades de atendimento, públicas e privadas, que tenham interface com o atendimento de crianças e adolescentes no município.	- CTs com informações necessárias para fazer encaminhamentos, - Agilização dos encaminhamentos feitos pelos CTs	- Junho	Conselho Tutelar, CMDCA
34. Falta de articulação entre os CTs e o CMDCA no processo de elaboração de propostas e ações das políticas públicas voltadas ao atendimento a crianças e adolescentes do município.	- Aumentar a participação dos Conselhos Tutelares nas comissões do CMDCA. - Agendamento de reuniões conjuntas entre CT e CMDCA para discussão de questões da política municipal dos direitos de crianças e adolescentes.	- Maior integração entre CT e CMDCA	- De maio de 2015 a janeiro de 2016	Conselho Tutelar, CMDCA

EIXO 4. Papel e atribuições do Conselho Tutelar e dos atores do SGDCA

Objetivo: Produzir esclarecimentos e consensos sobre o papel do Conselho Tutelar para os órgãos públicos e da sociedade civil, atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e para a população em geral, propiciando o estabelecimento de relações mais claras e articuladas.

Problema identificado	Ações/estratégias	Meta	Prazo/período	Responsável/Envolvidos
35. Falta de clareza dos papéis do Conselho Tutelar e do Poder Judiciário (juiz e equipe técnica), do Ministério Público, dos órgãos de segurança (polícia civil e militar), da Assistência Social (CRAS/CREAS e serviços de atendimento), das unidades de ensino. 36. Dificuldade de entendimento do papel e das atribuições dos CTs pelas entidades de atendimento e pelos profissionais da saúde, da educação e da assistência. 37. A população desconhece o verdadeiro papel do Conselho Tutelar. 38. Os CTs não formulam respostas adequadas à rede informando seu real papel, o que acaba gerando demandas que não são de sua competência. 39. O Poder Público não reconhece a autoridade do Conselho Tutelar.	- Elaborar ofícios-resposta e enviar aos órgãos que demandam ações que não são de competência do Conselho Tutelar informando o papel a as atribuições do órgão naquela situação específica. - Estreitar vínculos com os diferentes órgãos, serviços e programas do município (por meio da participação em eventos do território, reuniões, envio de relatórios de dados, telefonemas). - Preparar proposta técnica e orçamentária para a elaboração de material informativo (virtual e impresso) com linguagem fácil sobre qual é o papel do Conselho Tutelar, explicitando as ações que não são de sua competência, para distribuição em diversos espaços e eventos do município. - Colocar no site do CMDCA, em espaço especialmente reservado para o Conselho Tutelar (em construção), informações sobre o órgão: cartilha virtual, relatórios das violações atendidas, plano de ação, textos sobre suas atribuições e as leis que regulam o seu funcionamento, entre outras informações e documentos importantes. - Nos encontros da rede propor a discussão de papéis e atribuições dos órgãos, visando ao estabelecimento de relações claras entre os órgãos, serviços e programas. - Planejar e organizar seminário com a presença da rede e dos movimentos sociais para estabelecer ações conjuntas. - Rediscutir e atualizar os fluxos já estabelecidos no município.	- Respostas elaboradas e enviadas aos órgãos demandantes - Estreitamento de vínculos com os atores do SGD - Proposta encaminhada e debatida com possíveis financiadores/apoiadores - Maior conhecimento sobre o papel dos CTs - Ganhos de credibilidade - O CT mais próximo da comunidade e dos atores do SGD - Fluxos rediscutidos e atualizados	- Julho - De junho de 2015 a janeiro de 2016 - Agosto - Setembro - De junho de 2015 a janeiro de 2016 - Outubro	Conselho Tutelar, CMDCA, secretarias municipais, atores do SGDCA, fundos municipais, entidades da sociedade civil, empresas

Recomendações

Com base nos resultados alcançados e na escuta atenta aos conselheiros tutelares durante a realização das etapas do processo formativo, a equipe do NECA sugere algumas recomendações para que a ação conselheira em Campinas alcance os objetivos e metas planejados para a atual gestão e avance na consolidação de direitos humanos de crianças e adolescentes no município.

Esperamos que as referências construídas pelos conselheiros tutelares da atual gestão, no plano[1] de ação elaborado para os quatro Conselhos Tutelares de Campinas, sirvam, também, para balizar as próximas gestões, tendo em vista que seus eixos estão construídos com base nos dados do SIPIA que indicam uma preponderância de violações de direitos fundamentais específicos, como por exemplo, o da Educação, em todos os territórios do Município.

Lembramos com Pedro Caetano de Carvalho[2] que *o Conselheiro Tutelar por desempenhar serviço público relevante, é dotado de autoridade pública para receber denúncias, aplicar medidas que interferem na conduta das pessoas; requisitar serviços públicos para garantir direitos constitucionais e fiscalizar entidades de atendimento. Não pode exercer tais atribuições sem que formalmente esteja investido numa função ou cargo criado e regulamentado por lei. O tempo do exercício das atribuições é o do mandato fixado na lei, após a sua eleição. Daí a necessidade do amplo preparo do Conselheiro para a sua missão. Mas mais do que isso ele necessita se guiar pela ética, pois a prioridade é o melhor interesse da criança, que muitas vezes se confronta com interesses de políticos, de adultos, do poder público, da família, da sociedade etc.*

Considerando as sugestões realizadas pelos conselheiros, a análise dos levantamentos e do plano de trabalho elaborados no bojo do processo formativo, recomendamos:

- Que o Conselho Tutelar, enquanto órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA Art. 131), precisa ser preparado para fundamentar suas ações e respostas às violações dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

- Para isso, deve conhecer a realidade dos territórios e das políticas públicas, programas e projetos disponíveis no município, contextualizando-os histórica e socialmente, de modo a ser um ator ativo do Sistema de Garantia de Direitos.
- Ter em conta que o registro informatizado das violações de direitos pelo SIPIA é exclusivo do Conselho Tutelar e que suas informações são fundamentais para o planejamento da política municipal de atendimento pelo CMDCA e para; assessorar o Poder Executivo na elaboração de propostas orçamentárias.

[1] Período de junho de 2015 a janeiro de 2016 em função do término da gestão e processo eleitoral unificado em outubro de 2015 para a escolha dos novos conselheiros tutelares.

[2] O CONSELHEIRO TUTELAR E A ÉTICA DO CUIDADO. Trabalho publicado pela editora FORENSE, RJ, 2006, pág. 361, na obra "A ÉTICA DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR- Sua efetividade no cotidiano dos tribunais," Coordenação Tânia da Silva Pereira e Rodrigo da Cunha Pereira, sendo o autor um dos vencedores do Prêmio Caio Mário da Silva Pereira/ 2005.

- Para ampliar e sustentar sua legitimidade entre os diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos, o conselheiro tutelar tem direito e precisa ter acesso a uma formação continuada, visando qualificar suas ações para uma prática competente, ética e participativa. Algumas indicações para o processo de formação:

  - O projeto formativo dos conselheiros tutelares deve ser iniciado, imediatamente após o processo eleitoral, com um curso de formação básica que os prepare para sua função de zelar pelos direitos humanos de crianças e adolescentes no município;

  - O município deve investir em um projeto formativo continuado que agregue capacitação para o uso do Sipia, visando que os conselheiros possam esgotar os recursos disponibilizados pelo sistema e com eles, planejar suas ações;

  - A formação continuada deve ter um formato que permita o alinhamento conceitual e a supervisão das práticas cotidianas, cuidando das relações internas aos Conselhos Tutelares e suas relações com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos;

  - Para que a formação possa ser participativa, recomenda-se o uso de dinâmicas de grupos criativas e que possam descontrair o grupo e levá-los uma maior interação.

- Registrar sistematicamente no SIPIA as violações de direitos ocorridas por Conselho Tutelar e das ações correspondentes. É importante ter um suporte técnico para o Sipia, visando a garantir a uniformidade dos registros e a qualidade das informações.

- Realizar estatísticas periódicas sobre o número de casos atendidos, das violações de direitos observadas e dos encaminhamentos realizados e elaborar relatórios com a análise dos dados, socializando-os e os discutindo intersetorialmente.

- Elaborar um Plano de Ação para a gestão com o planejamento do conjunto de ações e atividades que darão concretude às decisões tomadas, isto é, ter um documento que define o que vai ser feito, de que maneira, quando, por quem e para chegar a que resultado.

- A socialização do Plano de Ação com a rede é necessária, pois é imprescindível a relação com a mesma para que ele se concretize, melhorando o fluxo e o relacionamento com os demais atores da rede.

- Informar à rede seu real papel na defesa de direitos de crianças e adolescentes, de modo a equalizar as demandas que são de sua competência, formulando a elas respostas adequadas para ressarcir os direitos violados.

- Mostrar ao Poder Público que o não reconhecimento da autoridade do Conselho Tutelar implica no descrédito de sua competência e, por conseguinte, no uso inadequado de suas possibilidades de ação.

- Unificar os procedimentos e os instrumentais comuns aos Conselhos de maneira a definir a ação conselheira no município, sem retirar as especificidades próprias de cada CT.

- Criar espaços de reflexão e de consolidação da ação conselheira, reconhecendo a necessidade de acompanhamento sistemático dos casos atendidos para verificar se houve a superação da violação do direito.

- Ampliar e manter a articulação com os órgãos e instituições do SGDCA, em especial com o **Sistema de Justiça**, diferenciando as respectivas atribuições e inter-relações:
  - **Com o Poder Judiciário,** há falta de retorno sobre a situação dos casos encaminhados pelos Conselhos Tutelares
  - **Com a Defensoria Pública,** o diálogo ainda é escasso
  - **Com o Ministério Público** o diálogo acontece, mas, há necessidade de ser mais franco e assíduo
  - **Com os órgãos de segurança** (polícia civil e militar)

- Reconhecer a importância da **ação articulada com o CMDCA** para que estejam em pleno funcionamento no município as políticas públicas e os diversos programas de atendimento elencados no ECA, onde serão atendidas crianças e adolescentes, bem como seus pais ou responsáveis. A formulação da política de atendimento e o controle das ações competem ao CMDCA.

- Dialogar com a **Saúde** sobre os encaminhamentos recebidos e acordar sobre a padronização dos registros das informações dos casos encaminhados.

- **Ampliar o diálogo e estabelecer uma relação sistemática com a Educação de modo a:**
  - Estreitar o diálogo hoje inexistente
  - Tratar dos encaminhamentos de casos que não são de competência dos CTs
  - Esclarecer quais são as informações necessárias nos casos que são encaminhados ao CT
  - Apresentar e discutir sobre a predominância da violação do direito à educação, conforme os dados de 2013 e 2014 do SIPIA que indicam:
    - Elevado número de crianças nas salas das creches e de educação infantil.
    - Número elevado de solicitações de vagas em creches
    - Aumento de solicitações em vagas para o ensino fundamental.
    - Muitos encaminhamentos de casos de evasão escolar/reiteração de faltas injustificadas sem que as escolas esgotem os recursos escolares
    - Oferta irregular de transporte escolar de crianças e adolescentes.

- **Dialogar com a Assistência social sobre:**
  - A atual fragilidade na comunicação com a área e com os serviços e programas da Assistência Social.
  - Demora na elaboração de estudos sociais requisitados ao SMCAIS.

- Número insuficiente de serviços para atendimento social das famílias (PAIF e PAEFI) e Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes (SCFV).

- **Aproximar-se da área da Cultura em função de:**
  - Desconhecimento, por parte dos conselheiros, das ações, programas e projetos da política de cultura do município.
  - Inexistência de diálogo com a área de cultura municipal.
  - Os equipamentos de cultura são insuficientes e os existentes estão situados na região central do município.

- **Relacionar-se com a área de Esporte e Lazer porque atualmente há:**
  - Desconhecimento, por parte dos conselheiros, das ações, programas e projetos da política de esporte e lazer do município.
  - Inexistência de diálogo com a área de esporte e lazer do município.
  - Reconhecimento que os equipamentos de esporte e lazer são insuficientes, precários e não atendem as demandas do município.

"O possível é não apenas alguma coisa sentida ou percebida subjetivamente por nós, mas é também e sobre tudo alguma coisa inscrita no coração da necessidade, indicando o curso de uma situação que pode ser mudado por nós, em certas direções e sob certas condições"

(CHAUI, 2002, p. 362)